



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Expediente

Boletim de Serviço - Reitoria/IFRN

Ed.

01/02/2022 até 28/02/2022



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte



Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Reitoria do IFRN.



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 147/2022 - RE/IFRN

1 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000363.2022-11, de 31 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir desta data, da Classe “E-09” para a Classe “E-10”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 1º de agosto de 2020 a 31 de janeiro de 2022, ao servidor JOSÉ NIVALDO FONSECA JÚNIOR, Matrícula Siape nº 1648346, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Cidade Alta e em exercício na Reitoria, ocupante do cargo de Programador Visual, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 01/02/2022 10:33:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370623

Código de Autenticação: 72b95bd6f4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 148/2022 - RE/IFRN

1 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.000147.2022-38, de 26 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável pela seleção regida pelo Edital nº 02/2022-PROEN/IFRN, referente ao Processo Seletivo que visa contratação temporária de bolsista Professor-Autor para atuar na produção do material didático do Projeto EJA Integrada - EPT.

Matrícula Siape	Servidor	Função
1551765	Francy Izanny de Brito Barbosa Martins	Presidente
1556707	Luciane Soares Almeida	Membro
1798906	Maria Adilina Freire Jeronimo de Andrade	Membro
1833788	Thiago Medeiros Barros	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 01/02/2022 10:48:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370596
 Código de Autenticação: bcb02fe4a8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 149/2022 - RE/IFRN

1 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004298.2021-12, de 18 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor Grupo de Trabalho responsável pela elaboração da proposta de regulamentação do Centro de Tecnologias Espaciais - CT Espacial, deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome	Função	Unidade
2802096	Moisés Cirilo de Brito Souto	Coordenador	<i>Campus Natal Central / Reitoria</i>
2053991	Credson Isaac Lopes dos Santos	Vice-Coordenador	<i>Campus Parnamirim</i>
1853233	Ana Paula Borba Costa	Membro	<i>Campus Parnamirim</i>
1829355	Arthur Salgado de Medeiros	Membro	<i>Campus Natal-Zona Norte</i>
2278863	Bruna Raissa Gomes dos Santos Batista	Membro	<i>Campus Ceará-Mirim</i>
1945841	Bruno Augusto Ferreira Vitorino	Membro	<i>Campus Canguaretama</i>
1730887	Diego da Silva Pereira	Membro	<i>Campus Parnamirim</i>
1938035	Flávio Rodrigo Freire Ferreira	Membro	<i>Campus Canguaretama</i>
2055569	Francisco das Chagas Souza Júnior	Membro	<i>Campus Caicó</i>
1223633	Gilvan Luiz Borba Filho	Membro	<i>Campus Ceará-Mirim</i>
1466561	Jefferson Doolan Fernandes	Membro	<i>Campus Parnamirim</i>

1814262	José Rauryson Alves Bezerra	Membro	<i>Campus Parnamirim</i>
1614826	Marcus Vinícius Araújo Fernandes	Membro	<i>Campus Natal-Central</i>
1935921	Max Miller da Silveira	Membro	<i>Campus Caicó</i>
1613740	Miguel Fernandes Kolodiuk	Membro	<i>Campus Natal-Zona Norte</i>
1723808	Rodrigo Siqueira Martins	Membro	<i>Campus Parnamirim</i>
1724019	Valério Gutemberg de Medeiros Junior	Membro	<i>Campus Parnamirim</i>

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 01/02/2022 10:51:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366845

Código de Autenticação: 63a8abb751





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 150/2022 - RE/IFRN

1 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000386.2022-18, de 31 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso Técnico de Manutenção e Suporte em Informática, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Campus	Função	Membro
1932513	Álvaro Medeiros Avelino	Ceará-Mirim	Docente	Coordenador
1775447	Rodrigo Marley de Queiroz Lima	Ipangaçu	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1044257	Francarlos Martins de Carvalho	Currais Novos	Coordenação de curso	Titular
1829925	Marcus Brandão de Moura	Natal-Central	Coordenação de curso	Titular
2229521	Amauri Moraes de Albuquerque Júnior	Ipangaçu	Coordenação de curso	Titular
1264807	Ailton Torres Câmara	Natal-Zona Norte	Coordenação de curso	Titular
1934598	Lennedy Campos Soares	Ceará-Mirim	Coordenação de curso	Titular
1226945	Ericson Norberto Alves Santos	Santa Cruz	Coordenação de curso	Titular
2567729	Daniel Garcia Teixeira	Natal-Zona Norte	Docente	Titular
1349806	Jean Carlos da Silva Galdino	Natal-Zona Norte	Docente	Titular

1380677	Gutemberg Santos Santiago	Currais Novos	Docente	Titular
---------	---------------------------	---------------	---------	---------

II - ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III – ESTABELECER, a contar de 10 de novembro de 2021, o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.

IV - REVOGAR, com efeitos a partir dessa data, a Portaria nº 1485/2021 - RE/IFRN, de 10 de novembro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em Exercício do IFRN
(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 01/02/2022 14:15:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370737
Código de Autenticação: bbd20f110b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 151/2022 - RE/IFRN

1 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004376.2021-71, de 27 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

I – DAR BAIXA dos bens patrimoniais deste Instituto Federal constantes no processo supracitado, cujos números de inventários encontram-se no quadro abaixo:

NÚMERO	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	VALOR
1	236861	Scanner colorido de médio porte com rede.	R\$ 1.915,75

II – A BAIXA do material acima mencionado importa na quantia de R\$ 1.915,75 (mil novecentos e quinze reais e setenta e cinco centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 01/02/2022 14:15:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370772

Código de Autenticação: f8e75ac108





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 152/2022 - RE/IFRN

1 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000374.2022-93, de 31 de janeiro de 2022,

R E S O L V E :

EXONERAR a servidora FERNANDA FERREIRA DA COSTA NUNES LIMA, Matrícula Siape nº 1878701, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL do cargo de confiança de Diretor de Gestão de Pessoas - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 95/2022 - RE/IFRN, de 18 de janeiro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em Exercício do IFRN
(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 01/02/2022 14:16:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370882
Código de Autenticação: eedfbc8e77





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 153/2022 - RE/IFRN

1 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.003331.2021-14, de 14 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 1714/2021-Reitoria/IFRN, de 29 de dezembro de 2021, referente ao cancelamento do 5º período de férias do servidor MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES, Matrícula Siape nº 1723860.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 01/02/2022 15:58:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370924
Código de Autenticação: d44fff35dc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 154/2022 - RE/IFRN

1 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000387.2022-62, de 31 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor Equipe de Planejamento responsável pela contratação de empresa para execução de serviços de paisagismo na Reitoria, conforme a seguir:

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
1177426	Ana Raquel Nunes Rodrigues de Azevedo	Integrante requisitante
1679326	Cynara de Sá Fernandes	Integrante técnico
1968371	Marcos Costa dos Santos	Integrante técnico
1878789	Felipe Augusto de Oliveira Guedes	Integrante administrativo

II - DETERMINAR, para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 01/02/2022 16:02:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370914

Código de Autenticação: 0ac2890ace





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 155/2022 - RE/IFRN

1 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000374.2022-93, de 31 de janeiro de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 152/2022 - RE/IFRN , de 1º de fevereiro de 2022,

R E S O L V E :

NOMEAR a servidora LORENA CASSIANO FAGUNDES FAUSTINO, Matrícula Siape nº 1886038, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor de Gestão de Pessoas - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 01/02/2022 16:57:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370891

Código de Autenticação: a721c68524





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 156/2022 - RE/IFRN

2 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000377.2022-27, de 31 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2022, da Classe “D-07” para a Classe “D-08”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 30 de agosto de 2020 a 27 de fevereiro de 2022, ao servidor THIAGO DE BESSA SILVA, Matrícula Siape nº 1885874, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 02/02/2022 11:02:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370725
Código de Autenticação: 732391825e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 157/2022 - RE/IFRN

2 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003685.2020-42, de 30 de novembro de 2020,

R E S O L V E:

I – DAR BAIXA do bem patrimonial deste Instituto Federal constante no processo supracitado, cujo número de inventário encontra-se no quadro abaixo:

Nº	Patrimônio	Descrição	Valor
1	242040	Veículo utilitário. Marca: JACMOTORS/J6. Placa: OJX - 5915. Chassi: 1J16AKK237D4408841. Renavam: 544386906	R\$ 31.086,00

II – A BAIXA do material mencionado importa na quantia de R\$ 31.086,00 (trinta e um mil reais e oitenta e seis centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em Exercício do IFRN
 (Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 02/02/2022 11:19:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370664

Código de Autenticação: fd27c174a0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 158/2022 - RE/IFRN

2 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.000195.2022-18, de 26 de janeiro de 2022,

R E S O L V E :

ALTERAR O REGIME DE TRABALHO, com efeitos a partir desta data, do servidor EUCLENES FELINTO MEDEIROS, Matrícula Siape nº 2077417, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Currais Novos, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 02/02/2022 11:30:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370668

Código de Autenticação: c164d742a1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 159/2022 - RE/IFRN

2 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000368.2022-36, de 31 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2022, da Classe “E-03” para a Classe “E-04”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 28 de agosto de 2020 a 27 de fevereiro de 2022, à servidora ANA RAQUEL NUNES RODRIGUES DE AZEVEDO, Matrícula Siape nº 1177426, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Pau dos Ferros e em exercício na Reitoria, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 02/02/2022 12:08:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370721

Código de Autenticação: 7e78cfb4ae





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 160/2022 - RE/IFRN

2 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000059.2022-66, de 5 de janeiro de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão da Junta Médica Oficial do SIASS descrita no Laudo Médico Pericial nº 159.153/2021, de 13 de dezembro de 2021,

R E S O L V E :

ALTERAR O REGIME DE TRABALHO, sem redução salarial, com efeitos a partir desta data, do servidor CLÁUDIO MANOEL BESERRA FILHO, Matrícula Siape nº 1170343, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado na Reitoria, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 02/02/2022 12:13:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370665

Código de Autenticação: ed0b8f7740





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 161/2022 - RE/IFRN

2 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000375.2022-38, de 31 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 7 de fevereiro de 2022, da Classe “E-09” para a Classe “E-10”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 7 de agosto de 2020 a 6 de fevereiro de 2022, à servidora IARA CRISTIANNY DE BRITO BARBOSA ALBUQUERQUE PEREIRA, Matrícula Siape nº 350726, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central e em exercício na Reitoria, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 02/02/2022 12:13:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370714
Código de Autenticação: d7a83567cc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 162/2022 - RE/IFRN

2 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições subdelegadas pela Portaria Ministerial nº 2.227, de 31 de dezembro de 2019, Art. nº 62, publicada no Diário Oficial da União de 2 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.006295.2021-19, de 10 de novembro de 2021,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor JEAN LEITE TAVARES, Matrícula Siape nº 1668255, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal-Central, durante o período de 1º de abril a 15 de junho de 2022, com ônus, a fim de que o referido servidor possa realizar estágio pós-doutoral no Centro de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade de Coimbra, tendo em vista o convênio entre este Instituto Federal e a Universidade de Coimbra, na cidade de Coimbra - Portugal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 02/02/2022 14:50:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370825
Código de Autenticação: 10bcd3313a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 163/2022 - RE/IFRN

2 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

a Portaria nº 13.623, de 10 de dezembro de 2019, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, que estabelece diretrizes para redimensionamento do quantitativo de Unidades Administrativas de Serviços Gerais - Uasg, pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO

o Plano de Centralização de Compras e Contratações Públicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) aprovado pelo Ministério da Economia, conforme Processo nº 23421.001802.2020-33;

CONSIDERANDO,

ainda, o Relatório apresentado pela Comissão designada pela Portaria nº 1096/2020-RE/IFRN, de 20 de julho de 2020, conforme Processo nº 23421.002290.2020-22; e

CONSIDERANDO,

por fim, o que consta no Processo nº 23421.000480.2021-96, que trata da institucionalização dos Núcleos de Compras e Contratações do IFRN,

R E S O L V E:

I – INTEGRAR, com efeitos a partir desta data, à Organização Gerencial deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), definida pela Portaria nº 1769//2020-RE/IFRN, de 21 de dezembro de 2020, os Núcleos de Compras e Contratações do IFRN, relacionados no item II desta Portaria.

II – DESIGNAR a composição dos Núcleos de Compras e Contratações do IFRN, conforme relacionado a seguir:

NÚCLEOS	CAMPI INTEGRANTES	UNIDADE GESTORA (VINCULAÇÃO)
Núcleo de Compras e Contratações Reitoria	Avançado Zona Leste (UGR 151610), Avançado Lajes (UGR 154981) e Reitoria (UGR 151601)	Reitoria (UASG 158155)
Núcleo de Compras e Contratações Leste/Agreste	Parnamirim (UGR 151901), Canguaretama (UGR 152807), Nova Cruz (UGR 151900) e São Paulo do Potengi (UGR 152808)	Parnamirim (UASG 152756)
Núcleo de Compras e Contratações Metropolitano	Natal-Zona Norte (UGR 151603), Natal-Cidade Alta (UGR 151604) e Ceará-Mirim (UGR 152806)	Natal Zona Norte (UASG 158368)

Núcleo de Compras e Contratações Seridó	Currais Novos (151606), Caicó (UGR 151609), Santa Cruz (UGR 151613) e os Avançados Parelhas (UGR 154980) e Jucurutu (UGR 156594)	Currais Novos (UASG 158366)
Núcleo de Compras e Contratações Agreste	São Gonçalo do Amarante (UGR 151902), João Câmara (UGR 151610) e Macau (151611)	São Gonçalo do Amarante (UASG 154582)
Núcleo de Compras e Contratações Oeste	Mossoró (UGR 151605), Apodi (UGR 151608), Ipanguaçu (UGR 151607) e Pau dos Ferros (UGR 151612)	Mossoró (UASG 158365)
Núcleo de Compras e Contratações Natal	Natal-Central (UGR 151602)	Natal-Central (UASG 158369)

III – VINCULAR os Núcleos acima mencionados à estrutura administrativa da Reitoria e dos *Campi* Gestores, enquanto Unidades de Administração de Serviços Gerais (Uasg) remanescentes.

IV – DETERMINAR, aos membros dos Núcleos acima mencionados, as seguintes atribuições:

- assessorar os *campi* integrantes, na qualidade de requisitantes, no levantamento das necessidades dos pedidos de aquisição de materiais e contratação de serviços das compras e contratações;
- acompanhar e auxiliar os *campi* na elaboração e execução do Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC);
- avaliar, compilar e agrupar as necessidades dos *campi* integrantes para formulação do planejamento e gerenciamento anual das aquisições e contratações;
- consolidar as contratações que o Núcleo pretende realizar no exercício subsequente, através da elaboração dos Planos Anuais de Contratações;
- acompanhar e coordenar a execução do Plano Anual de Contratações do Núcleo, aperfeiçoando a governança e a gestão de suas contratações;
- articular o planejamento das contratações com a proposta orçamentária vigente, e a aderência das contratações com o planejamento estratégico da organização;
- atuar na elaboração de documentos e instrução dos processos de compras e contratações, como parte da equipe de planejamento da contratação, ressalvados quanto ao cumprimento da IN/SEGES/MPDG nº 05/2017, bem como da IN/SEGES/SEDGD/ME nº 04/2020;
- consolidar o Documento de Formalização da Demanda (DFD), a partir do envio do setor demandante, mediante a Manifestação Inicial da Necessidade (MIN) e/ou Calendário de Compras;
- otimizar a tramitação processual, criando fluxogramas e padronizando rotinas no fito de reduzir o tempo empreendido na realização das contratações;
- atuar na redução de custos de aquisição de bens e serviços fazendo uso da melhor técnica possível para cada caso concreto, possibilitando a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos;
- proporcionar a adoção de boas práticas em Gestão de Materiais e Logística nos *campi*;
- contribuir com a realização das capacitações na área de Compras Governamentais;
- promover a transparência das contratações;
- prestar informações sobre os processos de contratação em que tenham atuado, inclusive em caso de Auditoria;
- orientar e dirimir dúvidas da comunidade acadêmica no que diz respeito às fases interna e externa das licitações;
- atuar nos processos de contratações diretas, reservadas as competências específicas das autoridades da Instituição.

IV – ESTABELEECER que os Núcleos têm por objetivo o planejamento sistêmico das compras e contratações de bens e serviços de uso comum, para que sejam elaborados e executados de forma regionalizada pelas Unidades Administrativas de Serviços Gerais (Uasg) remanescentes do IFRN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 02/02/2022 14:50:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370986

Código de Autenticação: ab526cb79e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 164/2022 - RE/IFRN

2 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000145.2022-79, de 13 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, pelo período de 3 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022, a liberação do servidor CLAUBER GOMES BEZERRA, Matrícula Siape nº 1722482, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Avançado Natal-Zona Leste, para desenvolver suas atividades funcionais no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes/Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância – Cefor, na forma de Colaboração Técnica.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em Exercício do IFRN
(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 02/02/2022 16:20:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371131
Código de Autenticação: 0407319f09





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 165/2022 - RE/IFRN

3 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003986.2021-57, de 24 de novembro de 2021,

RESOLVE:

APROVAR o Calendário de Compras e Contratações Compartilhadas - 2022 no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, conforme abaixo.

CALENDÁRIO DE AQUISIÇÕES COMUNS (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS) – 2022																																		
1ª ETAPA																																		
Fevereiro					Março					Abril					Maio					Junho														
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
	31	1	2	3	4	5			1	2	3	4	5						1	2	1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4
6	7	8	9	10	11	12	6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9	8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11
13	14	15	16	17	18	19	13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18
20	21	22	23	24	25	26	20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25
27	28						27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30	29	30	31					26	27	28	29	30		

Grupos:
Material de Consumo [Materiais de Construção]
Material de Consumo [Material Elétrico Eletrônico]
Material de Consumo [Materiais Hidráulicos]
Material de Consumo [Gêneros de Alimentação (Merenda Escolar)]
Material de Consumo [Materiais Médico Odontológicos]
Material de Consumo [Material de Tecnologia da Informação]
Material de Consumo [Água Mineral e Gás de Cozinha]
Material Permanente [Equipamentos de Tecnologia da Informação]

■	Abertura de processo administrativo.
■	Manifestação inicial de interesse.
■	Pesquisa de preço.
■	Estudo Técnico Preliminar.
■	Elaboração e divulgação do termo de referência.
■	Intenção de registro de preço.
■	Elaboração do edital.
■	Análise e aprovação jurídica e publicação do edital.
■	Atendimento às recomendações jurídicas.
■	Sessão pública.
■	Adjudicação e homologação.
■	Formalização das atas de registro de preços.

CALENÁRIO DE AQUISIÇÕES COMUNS (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS) – 2022

2ª ETAPA

Julho							Agosto							Setembro							Outubro							Novembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2		1	2	3	4	5	6					1	2	3						1				1	2	3	4	5
3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10	2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26
24	25	26	27	28	29	30	28	29	30	31				25	26	27	28	29	30	23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30				
31																					30	31												

Grupos:

Material de Consumo [Materiais para Laboratórios Acadêmicos (Física, Química, Biologia)]
 Material Permanente [Equipamentos Médico Odontológicos]
 Material Permanente [Ar condicionado]
 Material de Consumo [Materiais de Copa e Cozinha]
 Material Permanente [Mobiliários]
 Materiais Permanentes [Extintores]

Abertura de processo administrativo.
Manifestação inicial de interesse.
Pesquisa de preço.
Estudo Técnico Preliminar.
Elaboração e divulgação do termo de referência.
Intenção de registro de preço.
Elaboração do edital.
Análise e aprovação jurídica e publicação do edital.
Atendimento às recomendações jurídicas.
Sessão pública.
Adjudicação e homologação.
Formalização das atas de registro de preços.

CALENÁRIO DE AQUISIÇÕES COMUNS (SERVIÇOS) – 2022

1ª ETAPA

Fevereiro							Março							Abril							Maio							Junho							
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
	31	1	2	3	4	5			1	2	3	4	5						1	2	1	2	3	4	5	6	7					1	2	3	4
6	7	8	9	10	11	12	6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9	8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11	
13	14	15	16	17	18	19	13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18	
20	21	22	23	24	25	26	20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25	
27	28						27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30	29	30	31					26	27	28	29	30			

Julho						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Grupo:

Serviços [Seguro de Vida (Alunos e Estagiários)]
 Serviços [Manutenção de Equipamentos de Saúde]
 Serviços [Passagens Aéreas]
 Serviços [Coleta de Lixo Infecto Contagioso]
 Serviços [Seguro Veicular]
 Serviços [Recarga de Extintores]

Abertura de processo administrativo.
Manifestação inicial de interesse.
Pesquisa de preço.
Estudo Técnico Preliminar.
Mapa de risco.
Elaboração e divulgação do termo de referência.
Intenção de registro de preço.
Elaboração do edital.
Análise e aprovação jurídica e publicação do edital.
Atendimento às recomendações jurídicas.
Sessão pública.
Adjudicação e homologação.
Formalização das atas de registro de preços.

CALENÁRIO DE AQUISIÇÕES COMUNS (SERVIÇOS) – 2022

2ª ETAPA

Julho							Agosto							Setembro							Outubro							Novembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2		1	2	3	4	5	6					1	2	3						1				1	2	3	4	5
3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10	2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26
24	25	26	27	28	29	30	28	29	30	31				25	26	27	28	29	30	23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30				
31																					30	31												

Grupo:

Serviços [Serviços Gráficos]
 Serviço [Serviço de dedetização, desratização e descupinização]
 Serviços [Serviços de Eventos]
 Serviços [Manutenção de Grupo Geradores]
 Serviços [Vigilância Armada]
 Serviços [Fardamento Escolar]

Abertura de processo administrativo.
Manifestação inicial de interesse.
Pesquisa de preço.
Estudo Técnico Preliminar.
Mapa de risco.
Elaboração e divulgação do termo de referência.
Intenção de registro de preço.
Elaboração do edital.
Análise e aprovação jurídica e publicação do edital.
Atendimento às recomendações jurídicas.
Sessão pública.
Adjudicação e homologação.
Formalização das atas de registro de preços.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 03/02/2022 09:09:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371139

Código de Autenticação: a7251e207b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 166/2022 - RE/IFRN

3 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23057.000749.2022-11, de 31 de janeiro de 2022 ,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a contar de 1º de fevereiro de 2022, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 1710/2020-RE/IFRN, de 7 de dezembro de 2020.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2572407	Leonardo Pivotto Nicodemo	Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Gestão Ambiental	Diretoria Acadêmica de Recursos Naturais	1086/2012 - Reitoria/IFRN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 03/02/2022 16:56:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371740
 Código de Autenticação: d8e21022a5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 167/2022 - RE/IFRN

3 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23426.000265.2022-26, de 1º de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor Equipe de Planejamento responsável pela contratação de profissional Auxiliar de Saúde Bucal, conforme a seguir:

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
1880700	Janmille Valdivino da Silva	Integrante requisitante
2124332	Sueldo Lopes Câmara Júnior	Integrante administrativo
1583876	Halisson Leonardo Albuquerque de Araújo	Integrante técnico
1614501	Lailson Silva de Lima	Integrante técnico

II - DETERMINAR, para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em Exercício do IFRN
 (Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 03/02/2022 16:56:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371682
 Código de Autenticação: 5d92d98798





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 168/2022 - RE/IFRN

3 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.000812.2022-19, de 2 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 2 de fevereiro de 2022, o primeiro período de férias relativas ao exercício 2022, compreendido entre 31 de janeiro e 8 de fevereiro de 2022, do servidor JONAS EDUARDO GONZALES LEMOS, Matrícula Siape nº 1196521, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 28 de março de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 03/02/2022 16:57:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371674

Código de Autenticação: b9e393b6ba





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 169/2022 - RE/IFRN

3 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.000749.2022-11, de 31 de janeiro de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 166/2022-RE/IFRN, de 3 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, a contar de 1º de fevereiro de 2022, a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Natal-Central e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1228326	Ceres Virginia da Costa Dantas	Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Gestão Ambiental	Diretoria Acadêmica de Recursos Naturais	1086/2012 - Reitoria/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em Exercício do IFRN
 (Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 03/02/2022 17:08:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371754

Código de Autenticação: 236dd07934





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 170/2022 - RE/IFRN

4 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições subdelegadas pela Portaria Ministerial nº 2.227, de 31 de dezembro de 2019, Art. nº 62, publicada no Diário Oficial da União de 2 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23135.001270.2021-41, de 8 de outubro de 2021,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor YURI MARQUES MACEDO, Matrícula Siape nº 1806614, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Macau, durante o período de 22 de abril a 15 de junho de 2022, com ônus, a fim de que o referido servidor possa realizar estágio pós-doutoral no Centro de Estudos de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Coimbra, tendo em vista o convênio entre este Instituto Federal e a Universidade de Coimbra, na cidade de Coimbra - Portugal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 04/02/2022 08:53:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371744
Código de Autenticação: cbfb5af7ee





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 171/2022 - RE/IFRN

4 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições subdelegadas pela Portaria Ministerial nº 2.227, de 31 de dezembro de 2019, Art. nº 62, publicada no Diário Oficial da União de 2 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23135.001265.2021-38, de 7 de outubro de 2021,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor PAULO VICTOR DO NASCIMENTO ARAÚJO, Matrícula Siape nº 2068807, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Macau, durante o período de 22 de abril a 15 de junho de 2022, com ônus, a fim de que o referido servidor possa realizar estágio pós-doutoral no Centro de Recursos Naturais e Ambiente (CERENA) do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, tendo em vista o convênio entre este Instituto Federal e a Universidade de Lisboa, na cidade de Lisboa - Portugal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 04/02/2022 08:54:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371753
Código de Autenticação: aa8956ab82





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 172/2022 - RE/IFRN

4 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.000104.2022-18, de 17 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir do dia 3 de janeiro de 2022, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2221218	Luana Sobral Hilário	<i>Campus João Câmara</i>	<i>Campus Ceará-Mirim</i>

II – REVOGAR a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 04/02/2022 10:48:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371665
 Código de Autenticação: fc32a2fbe7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 173/2022 - RE/IFRN

4 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.000729.2022-40, de 31 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

DECLARAR VAGO, a partir de 19 de janeiro de 2022, o cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, deste Instituto, anteriormente ocupado por ALLYSON AMILCAR ANGELUS FREIRE SOARES, Matrícula SIAPE nº 3576961, com base no inciso IX do artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em decorrência de seu falecimento.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em Exercício do IFRN
(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 04/02/2022 10:55:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371661
Código de Autenticação: 0b27ed9436





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 174/2022 - RE/IFRN

4 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000404.2022-61, de 2 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 5 de fevereiro de 2022, da Classe “C-07” para a Classe “C-08”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 5 de agosto de 2020 a 4 de fevereiro de 2022, ao servidor LUCAS DE ARAÚJO PROCOPIO, Matrícula Siape nº 1880518, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 04/02/2022 10:56:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371649
Código de Autenticação: 7e9947c3f1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 175/2022 - RE/IFRN

4 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições subdelegadas pela Portaria Ministerial nº 2.227, de 31 de dezembro de 2019, Art. nº 62, publicada no Diário Oficial da União de 2 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003727.2019-10, de 27 de setembro de 2019,

RESOLVE:

I - RECONDUZIR, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2022, os servidores THIAGO FERNANDO DE ARAÚJO SILVA, Matrícula Siape nº 1942281, ALINE GOMES DA SILVA, Matrícula Siape nº 1776362, e THAYSE AZEVEDO DA SILVA, Matrícula Siape nº 1853447, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância Acusatória, visando apurar os fatos descritos no Processo 23421.000963.2020-18.

II – ESTABELEECER o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 04/02/2022 14:53:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372150
Código de Autenticação: 5d107e9000





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 176/2022 - RE/IFRN

4 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o teor da Resolução nº 15/2022 - CONSUP/IFRN, de 31 de janeiro de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23421.000245.2022-03, de 25 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

I - REORGANIZAR, com efeitos a partir desta data, o quadro de descrição de detalhamento das Funções Gratificadas (FG) da Estrutura Administrativa deste Instituto Federal do Rio Grande do Norte, conforme a seguir:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CÓDIGO DO CARGO OU FUNÇÃO
REITORIA	
1. Reitor	CD.1
1.1 Vice-Reitor	-
1.2 Chefia do Gabinete	CD.3
1.2.1 Secretaria Executiva	CD.4
1.2.1.1 Assessoria Administrativa	CD.4
1.2.1.2 Assessoria Técnica	FG.1
1.2.1.3 Assessoria de Apoio Logístico	-
1.3 Assessoria de Comunicação Social e Eventos	CD.4
1.4 Auditoria Geral	CD.4
1.5 Procuradoria Jurídica	CD.3
1.5.1 Subprocurador-Chefe	FG.2

1.6 Diretoria de Gestão de Atividades Estudantis	CD.3
1.6.1 Assessoria de Assistência ao Estudante	CD.4
1.7 Diretoria de Gestão de Pessoas	CD.3
1.7.1 Coordenação de Administração de Pessoal	CD.4
1.7.2 Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor	CD.4
1.7.3 Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal	CD.4
1.7.4 Coordenação Geral de Cadastro e Pagamento	CD.4
1.8 Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação	CD.3
1.8.1 Coordenação de Infraestrutura e Redes	CD.4
1.8.2 Coordenação de Sistemas de Informação	CD.4
1.8.2.1 Coordenação de Sistema de Apoio à Administração	FG.1
1.8.2.2 Coordenação de Sistema de Apoio ao Ensino	FG.1
1.8.2.3 Coordenação de Sistema de Apoio à Gestão de Pessoas	-
1.9 Pró-Reitoria de Administração	CD.2
1.9.1 Coordenação de Administração da Sede	FG.2
1.9.2 Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio	FG.1
1.9.3 Coordenação de Contabilidade e Finanças	CD.4
1.9.4 Diretoria de Engenharia e Infraestrutura	CD.4
1.9.5 Diretoria de Licitações	CD.4
1.10 Pró-Reitoria de Ensino	CD.2
1.10.1. Coordenação de Acesso Discente	CD.4
1.10.2 Diretoria de Administração Acadêmica	CD.4
1.10.3 Diretoria de Avaliação e Regulação do Ensino	CD.4
1.10.4 Diretoria Pedagógica	CD.4
1.10.4.1 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais	FG.1
1.11 Pró-Reitoria de Extensão	CD.2
1.11.1 Assessoria de Extensão e Relações Internacionais	CD.4

1.11.2 Assessoria de Programas e Convênios	CD.4
1.12 Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	CD.2
1.12.1 Diretoria de Inovação Tecnológica	CD.4
1.12.2 Coordenação da Editora	CD.4
1.13 Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	CD.2
1.13.1 Coordenação de Monitoramento de Projetos	CD.4
1.13.2 Coordenação de Planejamento e Avaliação	FG.2
1.14 Unidade de Gestão da Integridade	-
CAMPUS AVANÇADO LAJES	
1.14 Direção	CD.3
1.14.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.14.2 Diretoria de Administração	FG.1
1.14.2.1 Coordenação de Finanças, Material e Patrimônio	FG.2
1.14.2.2 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.2
1.14.3 Coordenação de Atividades Estudantis	-
1.14.4 Diretoria Acadêmica	CD.4
1.14.4.1 Coordenação de Laboratórios	-
1.14.4.2 Secretaria Acadêmica	-
1.14.4.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais	FG.1
1.14.5 Coordenação de Extensão, Pesquisa e Inovação	FG.1
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE	
1.15 Direção	CD.3
1.15.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.15.2 Diretoria de Administração	FG.2
1.15.2.1 Coordenação de Finanças, Material e Patrimônio	-
1.15.2.2 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	-
1.15.3 Diretoria Acadêmica	CD.4
1.15.3.1 Coordenação de Laboratórios	-

1.15.3.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.15.3.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais	FG.1
1.15.4 Diretoria de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais	CD.4
1.15.4.1 Coordenação de Mídias Educacionais	FG.1
1.15.4.2 Coordenação de Tecnologias Educacionais	-
1.15.5 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.1
CAMPUS AVANÇADO DE PARELHAS	
1.16 Direção	CD.3
1.16.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.16.2 Diretoria de Administração	FG.1
1.16.2.1 Coordenação de Finanças, Material e Patrimônio	FG.2
1.16.2.2 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.2
1.16.3 Coordenação de Atividades Estudantis	-
1.16.4 Diretoria Acadêmica	CD.4
1.16.4.1 Coordenação de Laboratórios	-
1.16.4.2 Secretaria Acadêmica	-
1.16.4.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais	FG.1
1.16.5 Coordenação de Extensão, Pesquisa e Inovação	FG.1
CAMPUS APODI	
1 Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.3
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	FG.2

1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Multimeios	-
1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2
1.10 Diretoria de Gestão da Unidade Agrícola-Escola	CD.4
1.11 Diretoria de Administração	CD.4
1.11.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.11.2 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
1.11.3 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
CAMPUS CAICÓ	
1 Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.3
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	FG.2
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Multimeios	-
1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2
1.10 Diretoria de Administração	CD.4
1.10.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1

1.10.2 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
1.10.3 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
CAMPUS AVANÇADO JUCURUTU	
1.11 Direção	CD.3
1.11.1 Chefia de Gabinete	FG.2
1.11.2 Diretoria de Administração	FG.2
1.11.2.1 Coordenação de Finanças, Material e Patrimônio	-
1.11.2.2 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	-
1.11.3 Coordenação de Atividades Estudantis	-
1.11.4 Diretoria Acadêmica	CD.4
1.11.4.1 Coordenação de Laboratórios	-
1.11.4.2 Secretaria Acadêmica	-
1.11.4.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais	FG.1
1.11.5 Coordenação de Extensão, Pesquisa e Inovação	-
CAMPUS CANGUARETAMA	
1 Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.4
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	FG.2
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Mídias	-
1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1

1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2
1.10 Diretoria de Administração	CD.4
1.10.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.10.2 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
1.10.3 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
CAMPUS CEARÁ-MIRIM	
1 Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.4
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	FG.2
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Mídias	-
1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	-
1.10 Diretoria de Administração	CD.4
1.10.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.10.2 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
1.10.3 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
CAMPUS CURRAIS NOVOS	
1 Direção-Geral	CD.2

1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.3
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	FG.2
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Mídias	-
1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2
1.10 Diretoria de Gestão da Unidade Industrial-Escola	CD.4
1.11 Diretoria de Administração	CD.4
1.11.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.11.2 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
1.11.3 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
CAMPUS IPANGUAÇU	
1 Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.3
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2

1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	FG.2
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Multimeios	-
1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2
1.10 Diretoria de Gestão da Unidade Agrícola-Escola	CD.4
1.11 Diretoria de Administração	CD.4
1.11.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.11.2 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
1.11.3 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
CAMPUS JOÃO CÂMARA	
1 Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.3
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	FG.2
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Multimeios	-
1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2

1.10 Diretoria de Administração	CD.4
1.10.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.10.2 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
1.10.3 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
CAMPUS MACAU	
1 Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.3
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	FG.2
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Multimeios	-
1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2
1.10 Diretoria de Gestão da Unidade Industrial-Escola	FG.1
1.11 Diretoria de Administração	CD.4
1.11.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.11.2 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
1.11.3 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
CAMPUS MOSSORÓ	
1 Direção-Geral	CD.2
1.1 Assessor Administrativo	-

1.2 Chefia de Gabinete	FG.1
1.3 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.1
1.4 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.1
1.5 Coordenação de Comunicação Social e Eventos	FG.2
1.6 Diretoria Acadêmica	CD.3
1.6.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.6.2 Secretaria Acadêmica	-
1.6.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais	FG.1
1.7 Diretoria de Apoio Acadêmico	CD.4
1.7.1 Coordenação de Administração Escolar	FG.2
1.7.2 Coordenação de Biblioteca	FG.2
1.7.3 Coordenadoria de Multimeios	-
1.8 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.9 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9.1 Coordenadoria de Estágios e Egressos	-
1.10 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.1
1.11 Diretoria de Administração	CD.4
1.11.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.11.2 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
1.11.3 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
CAMPUS NATAL-CENTRAL	
1 Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	CD.4
1.1.1 Secretaria	FG.2
1.2 Diretoria de Tecnologia da Informação	CD.4
1.3 Coordenação de Comunicação Social e Eventos	FG.1
1.4 Coordenação do Museu de Minérios	FG.2
1.5 Diretoria de Administração de Pessoal	CD.4

1.5.1 Coordenação de Cadastro e Pagamento	FG.1
1.5.2 Coordenação de Assistência ao Servidor	FG.1
1.5.3 Coordenação de Cadastro e Benefícios	FG.1
1.5.4 Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal	FG.1
1.6 Diretoria de Ensino	CD.3
1.6.1 Coordenação Pedagógica	FG.1
1.6.2 Coordenação da Secretaria Acadêmica	FG.1
1.6.2.1 Secretaria Acadêmica de Cursos Técnicos de Nível Médio	FG.2
1.6.2.2 Secretaria Acadêmica de Cursos FIC e Graduação	FG.2
1.6.3 Coordenação de Administração Escolar	FG.2
1.6.4 Coordenação de Biblioteca	FG.2
1.6.5 Coordenação de Desporto	FG.2
1.6.6 Coordenação de Multimeios	FG.2
1.6.7 Coordenação de Registros Acadêmicos	FG.1
1.6.8 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais	FG.1
1.7 Diretoria Acadêmica de Ciências	CD.4
1.7.1 Coordenação de Educação Básica	FG.2
1.7.2 Coordenação de Educação Superior	FG.2
1.7.3 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.8 Diretoria Acadêmica de Recursos Naturais	CD.4
1.8.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.9 Diretoria Acadêmica de Gestão e Tecnologia da Informação	CD.4
1.9.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.10 Diretoria Acadêmica de Indústria	CD.4
10.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.11 Diretoria Acadêmica de Construção Civil	CD.4
1.11.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.12 Diretoria de Pesquisa e Inovação	CD.4

1.13 Diretoria de Extensão	CD.4
1.13.1 Coordenação de Estágios e Egressos	FG.2
1.13.2 Coordenação de Projetos e Relações Comunitárias	FG.2
1.14 Diretoria de Atividades Estudantis	CD.4
1.14.1 Coordenação de Saúde	FG.2
1.15 Diretoria de Administração	CD.3
1.15.1 Coordenação de Compras	FG.2
1.15.2 Coordenação de Administração da Sede e Manutenção	FG.1
1.15.3 Coordenação de Contabilidade e Finanças	FG.1
1.15.4 Coordenação de Almoxarifado	FG.2
1.15.5 Coordenação de Comunicações e Segurança	FG.2
1.15.6 Coordenação de Contratos e Convênios	FG.2
1.15.7 Coordenação de Limpeza e Urbanismo	FG.2
1.15.8 Coordenação de Patrimônio	FG.2
CAMPUS NATAL-CIDADE ALTA	
1 Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.3
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	FG.2
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Mídias	-
1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1

1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2
1.10 Diretoria de Administração	CD.4
1.10.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.10.2 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
1.10.3 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
CAMPUS NATAL-ZONA NORTE	
1 Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.3
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	FG.2
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Mídias	-
1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2
1.10 Diretoria de Administração	CD.4
1.10.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.10.2 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
1.10.3 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
CAMPUS NOVA CRUZ	
1 Direção-Geral	CD.2

1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.3
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	FG.2
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Mídias	-
1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2
1.10 Diretoria de Administração	CD.4
1.10.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.10.2 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
1.10.3 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
CAMPUS PARNAMIRIM	
1 Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.3
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2

1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	FG.2
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Multimeios	-
1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2
1.10 Diretoria de Administração	CD.4
1.10.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.10.2 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
1.10.3 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
CAMPUS PAU DOS FERROS	
1 Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.3
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	FG.2
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Multimeios	-
1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2
1.10 Diretoria de Gestão da Unidade Industrial-Escola	FG.1

1.11 Diretoria de Administração	CD.4
1.11.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.11.2 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
1.11.3 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
CAMPUS SANTA CRUZ	
1 Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.3
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	FG.2
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Mídias	-
1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2
1.10 Diretoria de Administração	CD.4
1.10.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.10.2 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
1.10.3 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE	
1 Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2

1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.3
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	FG.2
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Mídias	-
1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2
1.10 Diretoria de Administração	CD.4
1.10.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.10.2 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
1.10.3 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
CAMPUS SÃO PAULO DO POTENGI	
1 Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.4
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	-
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-

1.6.2 Coordenadoria de Multimeios	-
1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2
1.10 Diretoria de Administração	CD.4
1.10.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.10.2 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
1.10.3 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2

II - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1619/2021 - RE/IFRN, de 13 de dezembro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em Exercício do IFRN
(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 04/02/2022 14:53:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371887
Código de Autenticação: 453a4b23fa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 177/2022 - RE/IFRN

4 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000188.2022-54, de 18 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER auxílio-funeral, no valor de R\$ 12.272,12 (doze mil, duzentos e setenta e dois reais e doze centavos), à SÔNIA MARIA DOS SANTOS ARAÚJO, CPF nº 495.054.404-72, na qualidade de CÔNJUGE do ex-servidor LINO ARAÚJO FILHO, Matrícula Siape n.º 2126902, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta Instituição Federal de Ensino, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 11 de dezembro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em Exercício do IFRN
(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 04/02/2022 16:38:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372059
Código de Autenticação: 2f1a99572d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 178/2022 - RE/IFRN

4 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23135.000160.2022-42, de 3 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

I – INTEGRAR, com efeitos a partir desta data, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, definida pelos Cargos de Confiança detalhados na Portaria nº 176/2022-RE/IFRN, de 4 de fevereiro de 2022, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus* Macau.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Assessor do Museu da Costa Branca do <i>Campus</i> Macau	Direção-Geral do <i>Campus</i> Macau

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- criação do Museu da Costa Branca;
- organização do espaço, dos materiais e do funcionamento do Museu; e
- manutenção do Museu da Costa Branca.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em Exercício do IFRN
 (Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 04/02/2022 16:38:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372052
 Código de Autenticação: 154377fdc4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 179/2022 - RE/IFRN

4 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000148.2022-11, de 13 de janeiro de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto na Resolução nº 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021, e na Nota Técnica nº 7/2021 - DIGPE/RE/IFRN, de 15 de abril de 2021,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2022, ao servidor RODRIGO RICELLY AVELINO LEITE, Matrícula Siape nº 1815619, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 27 de setembro de 2020 a 27 de setembro 2025, para cursar e concluir o curso intitulado "Licitação", ofertado pelo Educamundo.

II – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 15 de março de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em Exercício do IFRN
(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 04/02/2022 16:40:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372272
Código de Autenticação: 766eedfdb8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 180/2022 - RE/IFRN

7 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004450.2021-59, de 30 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, pelo período de 12 meses, a partir da data de publicação desta portaria, a liberação da servidora BIANCA TAVARES RANGEL MOREIRA, Matrícula Siape nº 1874367, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Santa Cruz, para desenvolver suas atividades funcionais no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, na forma de Colaboração Técnica.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em Exercício do IFRN
(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 07/02/2022 08:53:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372145
Código de Autenticação: dc8043244c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 181/2022 - RE/IFRN

7 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23135.000160.2022-42, de 3 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Macau e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1857665	Arthur Luis de Oliveira Torquato	Assessor do Museu da Costa Branca do <i>Campus</i> Macau	Direção-Geral do <i>Campus</i> Macau	178/2022 - RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em Exercício do IFRN
 (Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 07/02/2022 08:54:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372056
 Código de Autenticação: 556750b8ed





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 182/2022 - RE/IFRN

7 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23466.000237.2022-32, de 2 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

DISPENSAR, com efeitos a partir de 2 de dezembro de 2021, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Cidade Alta, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 1027/2020-RE/IFRN, de 29 de junho de 2020.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
1941609	Mary Land de Brito Silva	Coordenador de Apoio às Pessoas com Necessidades Educação Específicas	Direção-Geral do <i>Campus</i> Natal- Cidade Alta

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em Exercício do IFRN
 (Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 07/02/2022 08:55:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372163
 Código de Autenticação: 8595a8a934





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 183/2022 - RE/IFRN

7 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23466.000237.2022-32, de 2 de fevereiro de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o teor da Portaria nº 182/2022-RE/IFRN, de 7 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir de 2 de dezembro de 2021, a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Natal-Cidade Alta e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenação de Material e Patrimônio do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1922005	Cecília Brandão Carvalho	Coordenador de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	Direção-Geral do <i>Campus</i> Natal-Cidade Alta	1027/2020 - RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 07/02/2022 09:37:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372181

Código de Autenticação: 42853763ab





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 184/2022 - RE/IFRN

7 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos da Lei nº 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o teor do art. 36, Parágrafo Único, do Regimento Geral do IFRN, aprovado pela Resolução nº 15/2010-Consup, de 29 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 4 de novembro de 2010, Seção 1, p. 55-60 e;

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 163/2022 - RE/IFRN, de 2 de fevereiro de 2022; e

CONSIDERANDO,

por fim, o que consta no Processo nº 23421.000427.2022-76, de 3 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA aos Diretores-Gerais dos *Campi* Parnamirim, Natal-Zona Norte, Currais Novos, São Gonçalo do Amarante, Mossoró e Natal-Central, para, como unidades gestoras dos seus respectivos Núcleos de Compras e Contratações, praticarem os seguintes atos, além das competências que lhes são atribuídas regimentalmente:

- designar a equipe de planejamento da contratação;
- aprovar o Estudo Técnico Preliminar;
- aprovar o Termo de Referência e/ou Projeto Básico;
- aprovar os documentos editalícios do certame;
- designar o Pregoeiro e os membros de sua equipe de apoio, se necessário;
- adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;
- homologar, anular ou revogar o procedimento licitatório;
- assinar os contratos, os termos aditivos e os apostilamentos decorrentes das compras e das contratações de bens e serviços de uso comum, elaborados e executados de forma regionalizada.

II – DETERMINAR que, para o cumprimento do que estatui a presente Portaria, o Diretor-Geral deverá utilizar um carimbo (documentos físicos) ou identificação do ato que o autoriza a assinar os documentos (eletrônicos) aqui identificados pelo Reitor da Instituição, sem o que, tais documentos não serão considerados válidos.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em Exercício do IFRN
(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 07/02/2022 11:12:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372417

Código de Autenticação: 5ed8221d7c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 185/2022 - RE/IFRN

7 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Art. 10 do Regulamento para Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competência aos Docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 13/2014-Consup/IFRN, e retificada pela Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23136.001717.2021-71, de 1º de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2022, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação, responsável pela análise do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) do docente Leonardo Dantas dos Santos, Matrícula Siape nº 2209495, com atribuições definidas no Art. 11 da Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Servidor
1996285	Elaine Cristina Silva Guimarães
1794645	Juciara Conceição de Freitas
1240058	Silvio Marcio Montenegro Machado

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em Exercício do IFRN
 (Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 07/02/2022 15:14:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372718

Código de Autenticação: f73471d82f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 186/2022 - RE/IFRN

7 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.000139.2022-55, de 2 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 7 de fevereiro de 2022, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Assistente em Administração, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1162359	Marcelo Revoredo da Silva	<i>Campus Ipanguaçu</i>	<i>Campus Santa Cruz</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 7 de fevereiro de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 07/02/2022 15:15:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372605

Código de Autenticação: de82a20a50





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 187/2022 - RE/IFRN

7 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23138.000075.2022-54, de 19 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, a contar de 19 de janeiro de 2022, do servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
1672899	João Batista Amaral da Silva	Pró-Reitoria de Extensão

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em Exercício do IFRN
 (Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 07/02/2022 15:51:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372861
 Código de Autenticação: d8c6a967b4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 188/2022 - RE/IFRN

8 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000375.2021-57, de 3 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

DISPENSAR o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 237/2021-RE/IFRN, de 4 de fevereiro de 2021.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
1858208	José Ailton Jeronimo Ferreira de Alcântara	Coordenador de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos	Pró-Reitoria de Administração

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 08/02/2022 10:09:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372590
 Código de Autenticação: 670b65e09c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 189/2022 - RE/IFRN

8 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000375.2021-57, de 3 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

DISPENSAR o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 243/2021-RE/IFRN, de 4 de fevereiro de 2021.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
1640867	Daniel Nicholas de Jesus Gibson	Gestor de Contratos	Pró-Reitoria de Administração

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em Exercício do IFRN
 (Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 08/02/2022 10:10:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372603
 Código de Autenticação: 819ea5315b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 190/2022 - RE/IFRN

8 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23516.000093.2022-81, de 2 de fevereiro de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1063/2019 - RE/IFRN, 26 de julho de 2019,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a contar de 22 de junho de 2021, a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão no *Campus* Ceará-Mirim e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1934703	Bruna Rafaela de Lima Lopes	Coordenador do Curso de Especialização em Tecnologias Aplicadas à Educação	Diretoria Acadêmica	XXXX

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em Exercício do IFRN
 (Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 08/02/2022 15:06:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373171

Código de Autenticação: 63e214e132





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 191/2022 - RE/IFRN

8 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.001887.2021-74, de 30 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 8/2022-PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a EMPRESA ANDRADE E REIS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ: 26.546.971/0001-25, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia: urbanização e acessibilidade para o IFRN *Campus* Ipangaçu, conforme a seguir:

Matrícula SIAPE	Servidor	Função	Vinculação
1855818	Haroldo Andrade Martins da Silva	Fiscal Técnico e Administrativo Titular	Reitoria
1177426	Ana Raquel Nunes Rodrigues de Azevedo	Fiscal Técnico e Administrativo Substituto	Reitoria
2080511	Ana Karenine de Oliveira Soares	Gestor de Contrato Titular	<i>Campus</i> Ipangaçu
3128882	Leidiana Arcanjo da Silva	Gestor de Contrato Substituto	<i>Campus</i> Ipangaçu

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em Exercício do IFRN
 (Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 08/02/2022 15:06:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372984

Código de Autenticação: 97f2ac7400





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 192/2022 - RE/IFRN

8 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.000025.2022-77, de 3 de janeiro de 2021,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor ANDRÉ LUIZ LOPES TOLEDO, Matrícula Siape nº 1955753, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal-Central, durante o período de 4 a 10 de abril de 2022, com ônus, a fim de que o referido servidor possa realizar visita técnica com o objetivo de disseminar os programas institucionais junto a órgãos e instituições estrangeiras, desenvolver ações relativas aos acordos de cooperação e parcerias internacionais e para realizar tratativas do acordo de Dupla Diplomação para o Curso de Engenharia Civil, entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte e o Instituto Politécnico da Guarda, na cidade de Guarda/Portugal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 08/02/2022 15:08:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373144
Código de Autenticação: d6ad97e808





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 193/2022 - RE/IFRN

8 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000455.2022-93, de 4 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA À ELIETE DE ALBUQUERQUE FALCÃO, cônjuge do ex-servidor RUY FALCÃO, Matrícula SIAPE nº 276912, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código nº 707001, Classe D-III, Nível 03, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, falecido em 24 de janeiro de 2022, com fundamento nos Artigos 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea “b”, item 6 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, calculada na forma dos Artigos 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 08/02/2022 15:08:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373217
Código de Autenticação: a795c9c660





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 194/2022 - RE/IFRN

9 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000526.2022-58, de 8 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2022, o primeiro período de férias relativas ao exercício 2022, compreendido entre 31 de janeiro e 25 de fevereiro de 2022, do servidor JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO, Matrícula Siape nº 1103596, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 15 de fevereiro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em Exercício do IFRN
(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 09/02/2022 09:58:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373598
Código de Autenticação: e29e940725





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 195/2022 - RE/IFRN

9 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000375.2021-57, de 3 de fevereiro de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o teor da Portaria nº 188/2022-RE/IFRN, de 8 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão da Reitoria e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2030827	Jussara Benvindo Neri	Coordenador de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos	Pró-Reitoria de Administração	237/2021 - RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em Exercício do IFRN
 (Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 09/02/2022 09:59:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372609

Código de Autenticação: f2dba61e27





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 196/2022 - RE/IFRN

9 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Art. 10 do Regulamento para Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competência aos Docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 13/2014-Consup/IFRN, e retificada pela Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23421.003618.2021-17, de 26 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 4 de fevereiro de 2022, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação, responsável pela análise do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) da docente aposentada Maria das Graças Baracho, Matrícula Siape nº 277003, com atribuições definidas no Art. 11 da Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Servidor
1571980	Alexandre Ribeiro Silva Júnior
1745024	Danubia Soares Pires
1941699	Rocco Antonio Rangel Rosso Nelson

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em Exercício do IFRN
 (Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 09/02/2022 09:59:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373098

Código de Autenticação: 9367dc8fd6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 197/2022 - RE/IFRN

9 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000375.2021-57, de 3 de fevereiro de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o teor da Portaria nº 189/2022-RE/IFRN, de 8 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão da Reitoria e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	Gestor de Contratos	Pró-Reitoria de Administração	1476/2020 - RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em Exercício do IFRN
 (Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 09/02/2022 10:00:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372601

Código de Autenticação: 73ee9daac7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 198/2022 - RE/IFRN

9 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000329.2021-58, de 29 de janeiro de 2021,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 193/2021-PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a empresa MEZI EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 10.952.790/0001-69, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de motorista, categoria "D", para a Reitoria e *Campi* Avançados de Lajes e Parelhas, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, como a seguir:

Matrícula Siape	Servidor	Função	Vinculação
1502017	Emanuel Henrique Gomes Paiva	Fiscal Técnico Titular	Reitoria
2030827	Jussara Benvindo Neri	Fiscal Técnico Substituto	Reitoria
1945230	Glaudson Espinola Azevedo de Medeiros	Fiscal Técnico Titular	Parelhas
3040799	Victor Carvalho de Assis	Fiscal Técnico Substituto	Parelhas
2150518	Francisco de Assis da Costa Dias	Fiscal Técnico Titular	Lajes
1674254	Antônio Fábio Guedes da Rocha	Fiscal Técnico Substituto	Lajes
3138284	Elton da Silva Freitas	Gestor de Contratos Titular	Lajes
1413277	Ticiano Oliveira Fernandes	Gestor de Contratos Substituto	Lajes

II - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 107/2022 - RE/IFRN, de 20 de janeiro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em Exercício do IFRN
 (Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 09/02/2022 10:00:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373360

Código de Autenticação: 9f48cb7125





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 199/2022 - RE/IFRN

9 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23057.006720.2021-61, de 30 de novembro de 2021,

RESOLVE:

I – CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, à **MARÍLIA GONÇALVES BORGES SILVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1110274, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código 707001, Código de Vaga 0214296, Classe D-V, Nível 01, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 5 de julho de 2005, combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, de 13 de novembro de 2019, acrescidos de 3% (três por cento) a título de adicional por tempo de serviço, determinado pelo Artigo 67 da Lei 8.112/1990, observado o Artigo 6º da Lei nº 9.624/98 e Ofício-Circular nº 36-SRH/MP, de 29 de junho de 2001, e o disposto no Artigo 15, Inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001; da Retribuição por Titulação – RT, instituída pelo Artigo 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; e mais o que a Lei vier a conceder para os servidores da ativa, nos termos do Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

II – DECLARAR VAGO o respectivo cargo.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva**, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 09/02/2022 14:20:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373602
Código de Autenticação: 82e76ef98e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 200/2022 - RE/IFRN

9 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003484.2021-26, de 14 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, a contar de 14 de janeiro de 2022, da servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Parnamirim e em exercício na Reitoria, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
1286028	Anna Catharina da Costa Dantas	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 09/02/2022 15:31:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373748

Código de Autenticação: 87587a9323





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 201/2022 - RE/IFRN

10 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000540.2022-51, de 9 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2022, o primeiro período de férias relativas ao exercício 2022, compreendido entre 3 de janeiro e 16 de fevereiro de 2022, da servidora ANNA CATHARINA DA COSTA DANTAS, Matrícula Siape nº 1286028, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Parnamirim e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 23 de maio de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 10/02/2022 10:12:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373787

Código de Autenticação: b6517a33b9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 202/2022 - RE/IFRN

10 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.000727.2022-51, de 31 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA À EMÍLIA CRISTINA MAIA FARACHE, cônjuge do ex-servidor ALLYSON AMILCAR ANGELUS FREIRE SOARES, Matrícula SIAPE nº 3576961, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código nº 707001, Classe D-III, Nível 02, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, falecido em 19 de janeiro de 2022, com fundamento nos Artigos 215, 217, inciso I, e 222, Inciso VII, alínea “b”, item 5 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015; e **PENSÃO TEMPORÁRIA À TESLA AMILCAR FARACHE SOARES**, na condição de filho, com fundamento nos Artigos 215 e 217, inciso IV, alínea “a”, calculadas na forma dos Artigos 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em Exercício do IFRN
(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 10/02/2022 12:04:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374125
Código de Autenticação: c215075557





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 203/2022 - RE/IFRN

11 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000550.2022-97, de 9 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2022, da Classe “C-07” para a Classe “C-08”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 17 de agosto de 2020 a 16 de fevereiro de 2022, à servidora RAÍSSA FERNANDES DE MELO, Matrícula Siape nº 1884338, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 11/02/2022 08:03:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374233
Código de Autenticação: 7696174d01





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 204/2022 - RE/IFRN

11 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003618.2021-17, de 26 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a contar de 1º de março de 2013, para fins de percepção, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT, equivalente ao título de Doutor, ao vencimento base da servidora aposentada Maria das Graças Baracho, Matrícula Siape nº 277003, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, tendo em vista a apresentação do Relatório Descritivo RSC-III.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1770/2020 - RE/IFRN, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 11/02/2022 08:03:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374222

Código de Autenticação: 948f84fcb5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 205/2022 - RE/IFRN

11 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.001730.2021-85, de 19 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 41/2022-PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a empresa EMPRESA KAIROS EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ: 09.388.076/0001-00, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de direção veicular para condução dos veículos integrantes da frota oficial dos diversos *campi* do IFRN, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Servidor	Função	Vinculação
1674240	Gizelle Rodrigues dos Santos	Gestora do contrato Titular	Parnamirim
2141138	Viviane Alves de Oliveira	Gestor do contrato Substituto	Canguaretama
1513974	Henrique Jordon Santos de Medeiros Silva	Fiscal técnico e administrativo do contrato Titular	Canguaretama
2141273	Alan Hilton de Souza Matos	Fiscal técnico e administrativo do contrato Substituto	Canguaretama
1408439	Francisco José Lucena dos Santos	Fiscal técnico e administrativa do contrato Titular	Parnamirim
2042783	Sandro Alves Pereira	Fiscal técnico e administrativo do contrato Substituto	Parnamirim

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em Exercício do IFRN
 (Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 11/02/2022 08:03:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374208

Código de Autenticação: eb1a3a4c98





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 206/2022 - RE/IFRN

11 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23093.000266.2022-80, de 10 de fevereiro de 2022 ,

R E S O L V E :

EXTINGUIR, com efeitos a partir desta data, as Funções de Apoio à Gestão abaixo relacionadas, integrantes da Estrutura Administrativa do *Campus* Mossoró, vinculadas à Diretoria Acadêmica.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	PORTARIAS DE INTEGRAÇÃO
Coordenador do Laboratório de Informática	507/2011-Reitoria/IFRN, de 4 de abril de 2011
Coordenador dos Cursos Técnicos do PROEJA e do PROEJA FIC	1013/2011-Reitoria/IFRN, de 10 de junho de 2011
Coordenador de Informática	1213/2015-Reitoria/IFRN, de 6 de agosto de 2015

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em Exercício do IFRN
 (Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 11/02/2022 08:03:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374435

Código de Autenticação: e8760cfb01





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 207/2022 - RE/IFRN

11 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000555.2022-10, de 10 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2022, da Classe “C-07” para a Classe “C-08”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 22 de agosto de 2020 a 21 de fevereiro de 2022, à servidora IZABEL MACHADO DA NOBREGA, Matrícula Siape nº 1843853, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 11/02/2022 08:03:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374420

Código de Autenticação: 3413ffb4bc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 208/2022 - RE/IFRN

11 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.000182.2022-11, de 8 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2022, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupantes do cargo de Assistente em Administração, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
3132461	Lucas Mateus de Lima Medeiros	<i>Campus Ipanguaçu</i>	<i>Campus Caicó</i>
1403140	Jeferson Lucena de Medeiros	<i>Campus Ipanguaçu</i>	<i>Campus Caicó</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelos servidores mencionados, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior dos servidores que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 11/02/2022 08:04:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374413

Código de Autenticação: f9897d3196





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 209/2022 - RE/IFRN

11 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.000813.2022-63, de 2 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

DECLARAR VAGO, a contar de 19 de janeiro de 2022, o cargo de Diretor Acadêmico de Gestão e Tecnologia da Informação - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central, anteriormente ocupado por ALLYSON AMILCAR ANGELUS FREIRE SOARES, Matrícula Siae 3576961.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em Exercício do IFRN
(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 11/02/2022 09:43:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374707
Código de Autenticação: f23152baee





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 210/2022 - RE/IFRN

11 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.000813.2022-63, de 2 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E :

EXONERAR o servidor MARCOS ANDRÉ DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1830787, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL do cargo de confiança de Diretor Acadêmico de Gestão e Tecnologia da Informação - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 159/2018 - RE/IFRN, de 6 de fevereiro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em Exercício do IFRN
(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 11/02/2022 10:32:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374137
Código de Autenticação: e41b25511e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 211/2022 - RE/IFRN

11 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.000813.2022-63, de 2 de fevereiro de 2022, e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 209/2022, de 11 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor **MARCOS ANDRÉ DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1830787, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer o cargo de confiança de Diretor Acadêmico de Gestão e Tecnologia da Informação - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em Exercício do IFRN
(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 11/02/2022 11:12:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374141
Código de Autenticação: d25601a7e9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 212/2022 - RE/IFRN

11 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.000813.2022-63, de 2 de fevereiro de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 210/2022 - RE/IFRN, de 11 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor AILTON DEUZIMAR DE SOUSA JUNIOR, Matrícula Siape nº 1133195, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor Acadêmico de Gestão e Tecnologia da Informação - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em Exercício do IFRN
(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 11/02/2022 11:20:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374145

Código de Autenticação: 5889c0801e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 213/2022 - RE/IFRN

11 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto; e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001888.2021-85, de 15 de junho de 2021,

RESOLVE:

I - DIVULGAR E REVOGAR, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), a listagem dos atos normativos inferiores a decreto, indicados abaixo, conformidade com as diretrizes do Decreto nº 10.139/2019.

QUANTIDADE	UNIDADE	TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO	ANO	EMENTA
1	DG/AP	Portaria	266	2020	Aprovar Norma para Afastamento de Pessoal Docente do Campus Apodi.
2	DG/MO	Portaria	1	1995	Determinar atividades docentes e estratégias
3	DG/MO	Portaria	8	1996	Institui em caráter provisório e experimental o Conselho de Classe da UNED
4	DG/MO	Portaria	4	1997	Estabelecer apresentação de relatório de viagem
5	DG/MO	Portaria	5	1997	Determinar revista a frequentadores da Escola em final de semana
6	DG/MO	Portaria	7	1997	Instituir expediente

7	DG/MO	Portaria	5	1998	Determina responsabilidades do setor gráfico da UNED
8	DG/MO	Portaria	6	1998	Regras para acesso à UNED em finais de semana
9	DG/MO	Portaria	20	2002	Institui funções estratégicas sem remuneração
10	DG/MO	Portaria	173	2013	Estabelecer normas de concessão de ajuda de custo a pesquisadores deste Campus
11	DUIP/CEFET-RN	Portaria	15	2007	Normatizar o uso dos aparelhos de ar-condicionado das salas de aula
12	DUIP/CEFET-RN	Portaria	16	2007	Normatizar os procedimentos relativos à conduta dos participantes em tais viagens
13	DUIP/CEFET-RN	Portaria	16	2008	Regulamentar o acesso às instalações da Unidade de Ensino Descentralizada de Ipanguaçu
14	DG/CN	Portaria	11	2007	Normatizar os procedimentos relativos à conduta de servidores e alunos em viagens realizadas com fins didáticos, como visitas técnicas e aulas práticas
15	DG/CN	Portaria	12	2007	Normatizar o uso de fardamento e/ou indumentária pelos discentes
16	DG/CN	Portaria	15	2008	Regulamenta as normas de segurança e a conduta de uso dos laboratórios
17	DG/CN	Portaria	38	2008	Regulamenta os serviços gráficos da unidade de ensino
18	DG/CN	Portaria	38	2010	Regulamenta as normas de segurança e a conduta de uso dos Laboratórios de

					Ciências e Alimentos
19	DG/CN	Portaria	104	2010	Regulamenta os serviços gráficos do Campus Currais Novos
20	DG/CN	Portaria	63	2011	Regulamenta os serviços gráficos do Campus Currais Novos
21	DG/CN	Portaria	108	2012	Regulamenta as normas de segurança e a conduta de uso dos Laboratórios de Ciências e Alimentos
22	DG/CN	Portaria	112	2013	Regulamenta os critérios de seleção para os docentes que desejam participar de eventos, congressos científicos e cursos de capacitação com o pagamento de diárias e passagens.
23	DG/CN	Portaria	187	2013	Regulamenta os critérios de seleção para os docentes que desejam solicitar afastamento para participação em cursos de capacitação-qualificação stricto sensu.
24	DG/LAJ	Portaria	193	2020	Retificar plano de trabalho da APAC/LAJ no período de pandemia
25	DG/LAJ	Portaria	168	2020	Retificar portaria portaria nº 40/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN - Plano de Trabalho - ASAES/LAJ
26	DG/LAJ	Portaria	117	2020	Atualização de plano de trabalho - DIAD/LAJ, COFIMPAT/LAJ, COSGEM/LAJ e ASPATI/LAJ
27	DG/NC	Portaria	22	2012	Autorização de funcionamento do curso de Operador de Computador do PRONATEC
28	DG/NC	Portaria	103	2013	Normas para uso do uniforme discente da unidade de Nova Cruz

29	DG/NC	Portaria	222	2013	Aprova as Normas de Segurança Patrimonial e Acesso ao Campus Nova Cruz
30	DG/NC	Portaria	93	2014	Autorização de funcionamento de cursos do PRONATEC
31	DG/NC	Portaria	259	2014	Autorização de funcionamento de cursos do PRONATEC
32	DG/NC	Portaria	50	2016	Normas para afastamento docente para capacitação
33	DG/NC	Portaria	122	2017	Normas de funcionamento do Serviço de Saúde, no âmbito do IFRN/Campus Nova Cruz
34	DG/NC	Portaria	238	2017	Autorização de funcionamento de curso FIC do PRONATEC
35	DG/NC	Portaria	103	2019	Normas para concessão de diárias, passagens e inscrições em eventos/capacitação
36	DG/NC	Portaria	219	2019	Regulamentação de horário de expediente administrativo do Campus NC
37	DG/NC	Portaria	77	2020	Aprovação de Planos Setoriais de Trabalho
38	DG/CN	Portaria	348	2016	Constituir, na forma do ANEXO a esta Portaria, o Núcleo de Extensão Profissional - NEPP, do Campus Avançado Parelhas.
39	DG/CN	Portaria	349	2016	Constituir, na forma do ANEXO a esta Portaria, o Núcleo de Arte - NUARTE, do Campus Avançado Parelhas.
					Autoriza, no Campus Avançado Parelhas do IFRN, o Curso de Formação inicial e Continuada em Educação

40	DG/CN	Portaria	187	2017	para Relações Étnico-Raciais, cujo projeto pedagógico do curso foi aprovado em reunião do Colegiado da Diretoria Acadêmica do Campus Avançado Parelhas
41	DG/PAAS	Portaria	37	2019	Constituir, na forma do ANEXO a esta Portaria, o Núcleo de Extensão Profissional - NEPP, do Campus Avançado Parelhas.
42	DG/PAAS	Portaria	6	2020	Emissão de portaria de aprovação dos planos de trabalho setoriais.
43	DG/PAAS	Portaria	29	2021	DETERMINAR, a suspensão do acesso aos servidores que executam o trabalho acadêmico de forma remota/presencial nas dependências do Campus Avançado Parelhas, no período de 22 de março à 02 de abril de 2021, em consonância com as medidas restritivas dispostas no Decreto Estadual nº 30.419, para o enfrentamento da pandemia do novo coronavírus.
44	DG/PAAS	Portaria	63	2021	DESIGNAR servidores para compor a Comissão responsável para "Concessão de Auxílios e Ações Emergenciais de Assistência Estudantil no Contexto do Ensino Remoto" no âmbito do IFRN Campus Avançado Parelhas
45	DG/SGA	Portaria	86	2014	Aprova as Normas para Remoção a Pedido, a critério da Administração (Remanejamento), entre os Setores Administrativos do Instituto federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Campus São Gonçalo do Amarante.
46	DG/SGA	Portaria	201	2015	REVOGAR, tendo em vista a existência de Nota

					Técnica atualizada. NT 6/2021-DIGPE
	DG/SGA	Resolução	2	2016	Aprova o regulamento que estabelece as normas de fardamento escolar para os discentes
46	GABIN/RE	Portaria	260	2012	Descentralização de crédito
47	GABIN/RE	Portaria	261	2012	Descentralização de crédito
48	GABIN/RE	Portaria	2520	2012	Descentralização de crédito
49	GABIN/RE	Portaria	2750	2012	Descentralização de crédito
50	GABIN/RE	Portaria	2822	2012	Descentralização de crédito
51	DIGPE	Nota Técnica	02	2011	Estabelece o procedimento padrão, no âmbito do IFRN, para a concessão de progressão por titulação, incentivo a qualificação e progressão por capacitação
52	DG/CAL	Portaria	162	2014	Regulamento de Afastamento de Docentes para Participação em Eventos de Capacitação.
53	DG/CAL	Portaria	163	2014	Regulamento de Afastamento de Docentes para Participação em Pós-graduação
54	DG/CAL	Portaria	111	2017	APROVAR no âmbito do Campus Natal-Cidade Alta, as normas eleitorais
55	DG/CAL	Portaria	118	2018	APROVAR no âmbito do Campus Natal-Cidade Alta, o Regulamento de Afastamento de Docentes para Participação em Eventos de Capacitação
					APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada Produção de

56	DG/CAL	Portaria	173	2018	vídeo para internet, na modalidade presencial e AUTORIZAR a criação do curso no âmbito deste Instituto Federal e seu funcionamento no Campus NatalCidade Alta
57	DG/CAL	Nota Técnica	1	2020	Estabelece normas para o empréstimo de equipamentos de audiovisual sob a guarda da Coordenação de Mídias do IFRN Campus NatalCidade Alta.
58	DG/CAL	Portaria	99	2020	APROVAR, com efeitos retroativos a 18 de março de 2020, os Planos de Trabalhos Setoriais Administrativos do Campus Natal Cidade Alta, a ser executado enquanto perdurar a suspensão das atividades presenciais acadêmicas e administrativas em todas as Unidades deste Instituto Federal, estabelecida pela Portaria nº 501/2020-RE/IFRN, de 17 de março de 2020, em razão do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (Covid19)
59	DG/CAL	Portaria	117	2020	ATUALIZAR, a Portaria nº 99/2020- DG/CAL, que aprova os Planos de Trabalhos Setoriais Administrativos do Campus Natal Cidade Alta
60	DG/CAL	Portaria	183	2020	ATUALIZAR, a Portaria nº 117/2020-DG/CAL, que aprova os Planos de Trabalhos Setoriais Administrativos do Campus Natal Cidade Alta
61	DG/CAL	Portaria	89	2020	ATUALIZAR, a Portaria nº 183/2020-DG/CAL, no que diz respeito a aprovação do Plano de Trabalho da Coordenação de Tecnologia da Informação do Campus Natal Cidade Alta

62	DG/SPP	Portaria	123	2015	Atualizar os requisitos e critérios para afastamento em programas de pós graduação stricto sensu
63	DG/SPP	Resolução	1	2019	Normatização do fardamento escolar do Campus SPP
64	DG/SPP	Resolução	2	2019	Aprova o regulamento que estabelece as normas de uso e cessão do Auditório do Campus São Paulo do Potengi do IFRN
65	DG/SPP	Memorando Circular	1	2019	Procedimentos sobre a responsabilidade da carga patrimonial do campus São Paulo do Potengi
66	DG/ZL	Portaria	56	2020	Aprovar Planos de Trabalho Setoriais
67	DG/ZL	Portaria	173	2020	Aprovar a atualização Plano de Trabalho Setorial - CME/ZL
68	DG/ZL	Portaria	178	2020	Aprovar a atualização Plano de Trabalho Setorial - COGPE/ZL
69	DG/ZL	Portaria	10	2021	Aprovar a atualização Plano de Trabalho Setorial - SEAC/ZL
70	DG/ZL	Portaria	45	2021	Aprovar a atualização Plano de Trabalho Setorial - COGPE/ZL
71	DG/ZL	Portaria	52	2021	Retificação da Portaria nº 45/2021 - DG/ZL/RE/IFRN, que atualiza o Plano de Trabalho Setorial da COGPE/ZL
72	COAES/AP	Nota Técnica	1	2017	Estabelece normas de funcionamento do serviço de saúde, no âmbito do Campus Apodi

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em Exercício do IFRN
(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 11/02/2022 11:42:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374745

Código de Autenticação: b582b337ff





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 214/2022 - RE/IFRN

11 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004360.2021-68, de 23 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR a composição das Comissões Temáticas responsáveis por conduzir os trabalhos de revisão do PDI 2019-2026, no âmbito deste Instituto Federal, conforme a seguir:

Comissão Temática de Políticas de Desenvolvimento Institucional			
Matrícula Siape	Servidor	Representação	Função
2375965	Jose Everaldo Pereira	Ensino	Coordenador
1177426	Ana Raquel Nunes Rodrigues de Azevedo	Engenharia e Infraestrutura	Vice-Coodenador
2103034	Antônia Francimar da Silva	Gestão Estratégica	Membro
1885301	Samuel de Carvalho Lima	Internacionalização	Membro
1635504	Bruno Ferreira de Lima	Internacionalização	Membro
1850796	Maria Clara Bezerra de Araújo	Comunicação Social	Membro
1095726	Patricia Karla de Mesquita Silva	Comunicação Social	Membro
1461723	Amelia Cristina Reis e Silva	Ensino	Membro
1920651	Cleone Silva de Lima	Ensino	Membro
1379090	Valeria Regina Carvalho de Oliveira	Atividades Estudantis	Membro
1553345	Karina Bezerra da Fonseca e Silva Martins	Atividades Estudantis	Membro
1476369	Edenise Kelle de Lima Araújo Freire	Atividades Estudantis	Membro

1780515	Robercy Alves da Silva	Comitê de Gerenciamento Estratégico Central	Membro
Comissão Temática de Políticas Acadêmicas e de Inovação			
Matrícula Siape	Servidor	Representação	Função
1935869	Tarcimaria Rocha Lula Gomes da Silva	Ensino	Coordenador
1213852	Fabrcia Abrantes Figueiredo da Rocha	Ensino	Vice-Coodenador
1578087	Jose Roberto Oliveira dos Santos	Ensino	Membro
1814072	Rafael Hernandez Damascena dos Passos	Pesquisa e Inovação	Membro
1765786	Denise Cristina Momo	Extensão	Membro
2637343	Victor Varela Ferreira Medeiros de Oliveira	Extensão	Membro
1026056	Francinaide de Lima Silva Nascimento	Pós-Graduação	Membro
1669020	Lilliane de Lima Andrade	Atividades Estudantis	Membro
1922184	Marcus Vinicius da Rocha Barbosa	Atividades Estudantis	Membro
2141254	Paulo Victor da Silva Filgueira	Atividades Estudantis	Membro
1286028	Anna Catharina da Costa Dantas	Comitê de Gerenciamento Estratégico Central	Membro
Comissão Temática de Políticas de Gestão e Infraestrutura			
Matrícula Siape	Servidor	Representação	Função
1886038	Lorena Cassiano Fagundes Faustino	Gestão de Pessoas	Coordenador
1507543	Varelho Gomes dos Santos	Escritório de Processos	Vice-Coodenador
1549286	Ismael Felix Coutinho Neto	Tecnologia da Informação	Membro
350726	Iara Cristianny de Brito Barbosa Albuquerque Pereira	Engenharia e Infraestrutura	Membro
1340584	Carlos André de Oliveira	Gestão de Riscos Comitê de Gerenciamento Estratégico	Membro

Comissão Temática de Políticas de Orçamento			
Matrícula Siape	Servidor	Representação	Função
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Junior	Escritório de Projetos	Coordenador
1878789	Felipe Augusto de Oliveira Guedes	Gestão Estratégica	Vice-Coordenador
2802096	Moises Cirilo de Brito Souto	Escritório de Projetos	Membro
277119	Juscelino Cardoso de Medeiros	Gestão Administrativa	Membro
2672935	Allen Gardel Dantas de Luna	Gestão de Riscos Comitê de Gerenciamento Estratégico Central	Membro

II - ESTABELECER, como prazo para conclusão dos trabalhos, o dia 31 de janeiro de 2023.

III - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1711/2021-RE/IFRN, de 29 de dezembro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 11/02/2022 15:34:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374785
Código de Autenticação: 80d99c8092





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 215/2022 - RE/IFRN

11 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.000357.2022-18, de 10 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

CANCELAR o segundo período de férias relativas ao exercício 2022, compreendido entre 22 e 26 de fevereiro de 2022, do servidor ANDREILSON OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula Siape n ° 1816404, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Currais Novos, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 18 de abril de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 11/02/2022 16:01:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374555

Código de Autenticação: 67eecd4b2b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 216/2022 - RE/IFRN

14 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.000927.2022-11, de 8 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E :

ALTERAR O REGIME DE TRABALHO, com efeitos a partir desta data, do servidor JOEL DE ALBUQUERQUE MELO NETO, Matrícula Siap nº 1577756, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal-Central, de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 14/02/2022 08:07:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374666
Código de Autenticação: 3913fff651





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 217/2022 - RE/IFRN

14 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000001.2022-16, de 3 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA À ANA PAULA ARRUDA DA SILVA SANTOS , cônjuge do ex-servidor ISMAR JOSÉ DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2140382, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área - Sistemas de Computação, Código nº 701244, Classe D-III, Nível 05, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, falecido em 19 de dezembro de 2021, com fundamento nos Artigos 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea “b”, item 4 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015; e **PENSÃO TEMPORÁRIA À PALOMA DANTAS DOS SANTOS SILVA** , na condição de filha, com fundamento nos Artigos 215 e 217, inciso IV, alínea “a”; calculadas na forma dos Artigos 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 14/02/2022 08:35:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374968

Código de Autenticação: a753a76074





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 218/2022 - RE/IFRN

14 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Art. 10 do Regulamento para Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competência aos Docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 13/2014-Consup/IFRN, e retificada pela Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23093.002188.2021-77, de 28 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 7 de fevereiro de 2022, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação, responsável pela análise do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) da docente Luciana Maria de Lima Silva Nobrega, Matrícula Siape nº 3256939, com atribuições definidas no Art. 11 da Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Servidor
1159730	Daniel Torres Filho
3583779	Lenilson Xavier Ferreira de Oliveira
3059507	Rodrigo Marques do Nascimento

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 14/02/2022 08:35:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374938
 Código de Autenticação: f2d9c7deaf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 219/2022 - RE/IFRN

14 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.006596.2021-34, de 25 de novembro de 2021,

R E S O L V E:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, com efeitos a partir de 18 de abril de 2021, a **ADÃO MARCELO DA ROCHA NETO**, Matrícula SIAPE nº 277346, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código 707001, Classe D-IV, Nível 02, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, em virtude de sua opção por permanecer em atividade, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com fundamento legal no Art. 10º da Emenda Constitucional nº 103/2019, §2º, inciso III, com base na Nota nº 011/2013/PF-IFRN/PGF/AGU.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 14/02/2022 08:36:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374966
Código de Autenticação: f6473faddb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 220/2022 - RE/IFRN

14 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.000348.2022-09, de 9 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

DISPENSAR, com efeitos a partir de 18 de janeiro de 2022, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Avançado Parelhas, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 318/2020-RE/IFRN, de 20 de fevereiro de 2020.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
1016139	Ana Paula Cardoso Silva Eugênio	Assessor de Equipe Técnico Pedagógica	Diretoria Acadêmica

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 14/02/2022 08:37:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374671
 Código de Autenticação: 6abcb39fb5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 221/2022 - RE/IFRN

14 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004360.2021-68, de 23 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR a composição das Comissões Temáticas responsáveis por conduzir os trabalhos de revisão do PDI 2019-2026, no âmbito deste Instituto Federal, conforme a seguir:

Comissão Temática de Políticas de Desenvolvimento Institucional			
Matrícula Siape	Servidor	Representação	Função
2375965	Jose Everaldo Pereira	Ensino	Coordenador
1177426	Ana Raquel Nunes Rodrigues de Azevedo	Engenharia e Infraestrutura	Vice-Coodenador
2103034	Antônia Francimar da Silva	Gestão Estratégica	Membro
1885301	Samuel de Carvalho Lima	Internacionalização	Membro
1635504	Bruno Ferreira de Lima	Internacionalização	Membro
1850796	Maria Clara Bezerra de Araújo	Comunicação Social	Membro
1095726	Patricia Karla de Mesquita Silva	Comunicação Social	Membro
1461723	Amelia Cristina Reis e Silva	Ensino	Membro
1920651	Cleone Silva de Lima	Ensino	Membro
1379090	Valeria Regina Carvalho de Oliveira	Atividades Estudantis	Membro
1553345	Karina Bezerra da Fonseca e Silva Martins	Atividades Estudantis	Membro
1476369	Edenise Kelle de Lima Araújo Freire	Atividades Estudantis	Membro

1780515	Robercy Alves da Silva	Comitê de Gerenciamento Estratégico Central	Membro
Comissão Temática de Políticas Acadêmicas e de Inovação			
Matrícula Siape	Servidor	Representação	Função
1935869	Tarcimaria Rocha Lula Gomes da Silva	Ensino	Coordenador
1213852	Fabrcia Abrantes Figueiredo da Rocha	Ensino	Vice-Coodenador
1578087	Jose Roberto Oliveira dos Santos	Ensino	Membro
1814072	Rafael Hernandez Damascena dos Passos	Pesquisa e Inovação	Membro
1765786	Denise Cristina Momo	Extensão	Membro
2637343	Victor Varela Ferreira Medeiros de Oliveira	Extensão	Membro
1026056	Francinaide de Lima Silva Nascimento	Pós-Graduação	Membro
1669020	Lilliane de Lima Andrade	Atividades Estudantis	Membro
1922184	Marcus Vinicius da Rocha Barbosa	Atividades Estudantis	Membro
2141254	Paulo Victor da Silva Filgueira	Atividades Estudantis	Membro
1286028	Anna Catharina da Costa Dantas	Comitê de Gerenciamento Estratégico Central	Membro
Comissão Temática de Políticas de Gestão e Infraestrutura			
Matrícula Siape	Servidor	Representação	Função
1886038	Lorena Cassiano Fagundes Faustino	Gestão de Pessoas	Coordenador
1507543	Varelho Gomes dos Santos	Escritório de Processos	Vice-Coodenador
1549286	Ismael Felix Coutinho Neto	Tecnologia da Informação	Membro
350726	Iara Cristianny de Brito Barbosa Albuquerque Pereira	Engenharia e Infraestrutura	Membro
1340584	Carlos André de Oliveira	Gestão de Riscos Comitê de Gerenciamento Estratégico	Membro

Comissão Temática de Políticas de Orçamento			
Matrícula Siape	Servidor	Representação	Função
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Junior	Escritório de Projetos	Coordenador
1878789	Felipe Augusto de Oliveira Guedes	Gestão Estratégica	Vice-Coordenador
2802096	Moises Cirilo de Brito Souto	Escritório de Projetos	Membro
277119	Juscelino Cardoso de Medeiros	Gestão Administrativa	Membro
2672935	Allen Gardel Dantas de Luna	Gestão de Riscos Comitê de Gerenciamento Estratégico Central	Membro

II - ESTABELEECER, como prazo para conclusão dos trabalhos, o dia 31 de janeiro de 2023.

III - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1711/2021-RE/IFRN, de 29 de dezembro de 2021.

IV - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 214/2022-RE/IFRN, de 11 de fevereiro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 14/02/2022 08:40:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374953

Código de Autenticação: e5032143a3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 222/2022 - RE/IFRN

14 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO

o disposto na Resolução nº 50/2021-CONSUP/IFRN, de 13 de outubro de 2021; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23421.004162.2021-02, de 7 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, com efeitos a partir de 18 de outubro de 2021, o retorno gradual às atividades presenciais da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, conforme fases especificadas nos quadros a seguir.

Fase 1 (30% da força de trabalho) - início 18/10/2021

Servidor(a)	Escala Presencial	Horário
Antônia Francimar da Silva (2103034)	Segunda-feira a Sexta-feira	8h30 às 12h 13h às 16h
Carlos André de Oliveira (1340584)	Segunda-feira e Sexta-feira (manhã)	8h às 12h
	Terça-feira (tarde)	14h às 19h
	Quinta-feira (tarde)	14h às 18h
Renata Fernandes da Paz de Oliveira (214143)	Segunda-feira a Quinta-feira	8h às 12h
Solange Marlene Thomaz (1854099)	Segunda-feira (tarde)	13h30 às 17h30
	Terça-feira e Quinta-feira (manhã)	9h às 13h
Felipe Augusto de Oliveira Guedes (1878789)	Segunda-feira (manhã)	8h30 às 12h30
	Terça-feira e Quinta-feira (tarde)	13h30 às 17h30
Jean Carlo Nascimento Araújo (3241667) - Estagiário	Segunda-feira	14h às 18h

Robercy Alves da Silva (1780515)	Quarta-feira a Sexta-feira	9h30 às 13h 9h30 às 12h30 (sexta-feira)
Ana Raquel Nunes Rodrigues de Azevedo (1177426)	Segunda-feira a Sexta-feira	8h às 12h
Iara Cristianny de Brito Barbosa Albuquerque Pereira (350726)	Terça-feira e Quinta-feira (tarde)	13h30 às 17h30
	Quarta-feira (manhã)	8h às 12h

Fase 2 (50% da força de trabalho) - início 29/11/2021

Servidor(a)	Escala Presencial	Horário
Antônia Francimar da Silva (2103034)	Segunda-feira a sexta-feira	8h30 às 12h 13h às 16h
Carlos André de Oliveira (1340584)	Segunda-feira e quarta-feira (tarde)	14h às 18h
	Terça-feira (manhã e tarde)	8h às 12h 14h às 18h
	Quinta-feira e Sexta-feira (manhã)	8h às 12h
Renata Fernandes da Paz de Oliveira (2141413)	Segunda-feira a quinta-feira	8h às 12h
Solange Marlene Thomaz (1854099)	Segunda-feira (tarde)	13h30 às 17h30
	Terça-feira e Quinta-feira (manhã)	9h às 13h
Felipe Augusto de Oliveira Guedes (1878789)	Segunda-feira e Terça-feira (manhã e tarde)	8h30 às 12h30 13h30 às 17h30
	Quinta-feira (manhã)	8h30 às 12h30
Jean Carlo Nascimento Araújo (3241667) - Estagiário	Segunda-feira	14h às 18h
Robercy Alves da Silva (1780515)	Quarta-feira a Quinta-feira	9h30 às 13h
	sexta-feira	9h30 às 12h30
Ana Raquel Nunes Rodrigues de Azevedo (1177426)	Segunda-feira a sexta-feira	8h às 12h
Iara Cristianny de Brito Barbosa Albuquerque Pereira (350726)	Segunda-feira e quarta-feira (manhã)	8h às 12h
	Terça-feira e quinta-feira (tarde)	13h30 às 17h30

Fase 3 (75% da força de trabalho) - início 20/12/2021

Servidor(a)	Escala Presencial	Horário
		8h30 às 12h

Antônia Francimar da Silva (2103034)	Segunda-feira a sexta-feira	13h às 16h
Carlos André de Oliveira (1340584)	Segunda-feira a sexta-feira	8h às 12h 14h às 18h
Renata Fernandes da Paz de Oliveira (2141413)	Segunda-feira a quinta-feira	8h às 12h
Solange Marlene Thomaz (1854099)	Segunda-feira (tarde)	13h30 às 17h30
	Terça-feira, quinta-feira e sexta-feira (manhã)	9h às 13h
Felipe Augusto de Oliveira Guedes (1878789)	Segunda-feira a quinta-feira	8h30 às 12h30
		13h30 às 17h30
Jean Carlo Nascimento Araújo (3241667) - Estagiário	Segunda-feira	14h às 18h
Robercy Alves da Silva (1780515)	Quarta-feira a Quinta-feira	9h30 às 13h
	Sexta-feira	9h30 às 12h30
Ana Raquel Nunes Rodrigues de Azevedo (1177426)	Segunda-feira a sexta-feira	8h às 12h
Iara Cristianny de Brito Barbosa Albuquerque Pereira (350726)	Segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira (manhã)	8h às 12h
	Terça-feira e quinta-feira (tarde)	13h30 às 17h30

II - DETERMINAR que a chefia imediata, sob a supervisão da Diretoria de Gestão de Pessoas, proceda aos encaminhamentos administrativos necessários ao acompanhamento e controle da efetividade da Resolução nº 50/2021-CONSUP/IFRN, inclusive, proceder com a afixação da relação com os nomes e horários dos servidores na porta do respectivo setor.

III - REVOGAR a Portaria nº 1603/2021 - RE/IFRN, de 8 de dezembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 14/02/2022 09:30:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371109

Código de Autenticação: a4b189efde





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 223/2022 - RE/IFRN

14 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000556.2022-64, de 10 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E :

EXONERAR, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2022, o servidor JOÃO TEIXEIRA DE CARVALHO NETO, Matrícula Siape nº 1030675, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL do cargo de confiança de Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação – CD.2, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 1501/2021 - RE/IFRN, de 17 de novembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 14/02/2022 10:53:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374715

Código de Autenticação: 6fe9813e06





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 224/2022 - RE/IFRN

14 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23515.000283.2022-17, de 11 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E :

PRORROGAR, até 18 de fevereiro de 2022, o prazo estabelecido na Portaria nº 143/2022-RE/IFRN, de 31 de janeiro de 2022, que determinou que as atividades administrativas da Reitoria deste Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN) fossem realizadas, prioritariamente, de forma remota.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 14/02/2022 10:54:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375166
Código de Autenticação: 8d28fc5a00





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 225/2022 - RE/IFRN

14 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000556.2022-64, de 10 de fevereiro de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 223/2022 - RE/IFRN, de 14 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

NOMEAR, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2022, a servidora FRANCINAIDE DE LIMA SILVA NASCIMENTO, Matrícula Siape nº 1026056, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL do cargo de confiança de Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação – CD.2, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 14/02/2022 11:41:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374717

Código de Autenticação: 8c8374de86





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 226/2022 - RE/IFRN

14 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23135.000187.2022-35, de 7 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2022, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1296458	Wagner José Nascimento de Oliveira	<i>Campus Macau</i>	<i>Campus Santa Cruz</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 14/02/2022 11:42:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375171
 Código de Autenticação: 0b1019dfb0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 227/2022 - RE/IFRN

15 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000594.2022-17, de 14 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso Técnico de Administração, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Campus	Função	Membro
1813321	Lucia de Fatima Lucio Gomes da Costa	Natal-Central	Docente	Titular
1669524	Jassio Pereira de Medeiros	Natal-Central	Docente	Titular
1377556	Marilson Donizetti Silvino	João Câmara	Docente	Titular
1394460	Ana Cristina Batista	Avançado Lajes	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
3049061	Wladson de Queiroz Alcantara	Avançado Lajes	Coordenação de Curso	Titular
3808774	Yuri de Lima Padilha	João Câmara	Coordenação de Curso	Titular
1008925	Anna Cecilia Chaves Gomes	Natal-Central	Coordenação de Curso	Titular
2143885	Felipe Luiz Neves Bezerra de Melo	Nova Cruz	Coordenação de Curso	Titular

II - ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada

servidor designado.

III – ESTABELEECER o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.

IV - REVOGAR a Portaria nº 1795/2018 - RE/IFRN, de 27 de novembro de 2018.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em Exercício do IFRN
(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 15/02/2022 09:12:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375360
Código de Autenticação: e2ff5a526f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 228/2022 - RE/IFRN

15 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000566.2022-08, de 11 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem os Núcleos de Compras e Contratações do IFRN, no âmbito deste Instituto Federal, conforme a seguir:

1) Núcleo de Compras e Contratações Reitoria - Unidade Gestora: Reitoria

Matrícula	Nome	Função
2257647	André Pontes Torres	Coordenador Titular
1502017	Emanuel Henrique Gomes Paiva	Coordenador Substituto
2672935	Allen Gardel Dantas de Luna	Membro
2615931	Fernando Luís Dias Varela	Membro
1935673	Sara Lima Cordeiro	Membro
3138284	Elton da Silva Freitas	Membro

2) Núcleo de Compras e Contratações Leste/Agreste - Unidade Gestora: Parnamirim

Matrícula	Nome	Função
2333425	Roberto César Barros Camilo	Coordenador Titular
2124332	Sueldo Lopes Câmara Junior	Coordenador Substituto
1732307	Ana Cláudia Nóbrega de Medeiros	Membro
1677949	Tatiana Cardoso Delgado Koobayashi	Membro

1876604	Fabiana Melo de Araújo	Membro
1761954	Salmon Carlos Vitorino	Membro
2825343	Gabriel Lacerda de Paula	Membro
1899724	Thiago Araújo de Azevedo	Membro

3) Núcleo de Compras e Contratações Metropolitan - Unidade Gestora: Natal-Zona Norte

Matrícula	Nome	Função
1759590	Dalila Nathalia Bezerra Maia Mattozo	Coordenadora Titular
2150657	Louise Savana da Costa Almeida	Coordenadora Substituta
1542828	Márcia Luciana Gurgel Assunção	Membro
1879925	Luiz Pedro Martins de Carvalho	Membro
1962027	Catarina de Oliveira Torres	Membro
1880004	Paulo Ricardo de Oliveira	Membro

4) Núcleo de Compras e Contratações Seridó - Unidade Gestora: Currais Novos

Matrícula	Nome	Função
2138986	Elania Hortins Dantas	Coordenadora Titular
2268184	Anderson Nicolly Fernandes da Costa	Coordenador Substituto
1979724	João Pinto de Campos Neto	Membro
2146791	Daulton Ruan Rufino de Souza	Membro
1911066	Heloísa Helena dos Santos Onias Ventura	Membro
1583768	Samir de Carvalho Costa	Membro
2257705	Fabício Azevedo do Nascimento	Membro
3010411	Joel Cardoso Mota	Membro
1830990	Alessandro Vinicius Pereira Rolim de Araújo	Membro

5) Núcleo de Compras e Contratações Agreste - Unidade Gestora: São Gonçalo do Amarante

Matrícula	Nome	Função

1355156	Aline Horácio da Costa Aquino	Coordenadora Titular
1961942	Sérgio de Carvalho Guedes	Coordenador Titular
2101595	Adriane de Moraes Ferreira	Membro
3162363	Maria Vânia Moraes da Silva Santos	Membro
2027698	Rafael da Silva Araújo	Membro
3264563	Natália Pessoa de Oliveira	Membro
3042898	Antônio Felipe Fernandes Araújo	Membro

6) Núcleo de Compras e Contratações Oeste - Unidade Gestora: Mossoró

Matrícula	Nome	Função
1717604	Kaizzer Ronno Leite Lima	Coordenador Titular
1748038	Aline Kelly de Menezes	Coordenadora Substituta
1543218	Isac Dantas Diniz	Membro
1888111	José Wilson Firmino Junior	Membro
1814667	Francisco Anchieta Ferreira Lacerda	Membro
1902369	Carla Patrícia Silva de Farias	Membro
3128882	Leidiana Arcanjo da Silva	Membro
1318674	Talles Rodrigo Barbosa de Aquino	Membro

7) Núcleo de Compras e Contratações Natal - Unidade Gestora: Natal-Central

Matrícula	Nome	Função
1831386	Fabio Henrique Vale dos Reis	Coordenador Titular
2674300	Humberto Dantas de Oliveira Junior	Coordenador Substituto
1886910	Kiev Luiz de Araújo Pereira	Membro
1031634	Patrícia Tatiana Ferreira Ramos	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em Exercício do IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 15/02/2022 09:52:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375237

Código de Autenticação: 96bff4fd7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 229/2022 - RE/IFRN

15 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.000912.2022-45, de 8 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E :

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, com efeitos a partir de 7 de fevereiro de 2022, a **VALDILENO SOUZA VIEIRA**, Matrícula SIAPE nº 713232, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código 707001, Classe D-IV, Nível 03, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, em virtude de sua opção por permanecer em atividade, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com fundamento legal no Artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, §§ 1º e 2º, Inciso I, com base na Nota nº 011/2013/PF-IFRN/PGF/AGU.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1770/2020 - RE/IFRN, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 15/02/2022 11:45:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375161
Código de Autenticação: 97df2d9b5f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 230/2022 - RE/IFRN

15 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.000761.2019-10, de 23 de abril de 2019,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os membros abaixo relacionados para compor Comissão de Atividade Acadêmica Externa, deste Instituto Federal.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO
1569438	Elionardo Rochelly Melo de Almeida	COEN
2142258	Leonardo Duarte de Albuquerque	
1101103	Alexandre Lúcio Dantas	
1672892	Rejane Bezerra Barros	DIPED
1453548	Carlos Eugênio de Faria	CONSEPEX
3012097	Vladiere Sousa Torres Oliveira	
1241897	Kátia Simone Santiago Teixeira	

II – ESTABELEECER o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em Exercício do IFRN
 (Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 15/02/2022 15:35:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375713

Código de Autenticação: 4993064091





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 231/2022 - RE/IFRN

15 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.000377.2022-22, de 14 de janeiro de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto na Resolução nº 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021 e na Nota Técnica nº 7/2021 - DIGPE/RE/IFRN, de 15 de abril de 2021; e

CONSIDERANDO

por fim, o resultado final do Edital nº 18/2021-DIGPE/RE/IFRN, de 14 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2022, ao servidor JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 1578087, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Avançado Natal-Zona Leste, referente ao período aquisitivo de 11 de abril de 2012 a 10 de abril de 2017, para participar dos cursos intitulados: "Inteligência Emocional", "Gestão Pessoal - Base da Liderança" e "Liderança e Gestão de Equipes", na modalidade a distância, oferecidos pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.

II – ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 22 de março de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em Exercício do IFRN
(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 15/02/2022 15:35:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366933
Código de Autenticação: 3981d41535





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 232/2022 - RE/IFRN

15 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.000341.2022-89, de 8 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E :

I – INTEGRAR, com efeitos a partir desta data, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, definida pelos Cargos de Confiança detalhados na Portaria nº 176/2022-RE/IFRN, de 4 de fevereiro de 2022, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus* Avançado Lajes.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Assessoria de Cursos de Formação Inicial e Continuada	Diretoria Acadêmica do <i>Campus</i> Avançado Lajes

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- Planejar, coordenar e acompanhar a execução das atividades pedagógicas, em colaboração com a Diretoria Acadêmica e a equipe técnico-pedagógica, dos cursos não classificados como sendo integrantes das modalidades integrada e subseqüente no âmbito do *Campus*;
- Coordenar a organização e operacionalização dos Cursos sob sua gestão, componentes curriculares, turmas e professores para o período letivo;
- Realizar, em conjunto com a Diretoria Acadêmica, o fechamento e abertura de novas turmas dos cursos ao final de cada período letivo;
- Colaborar com a Diretoria Acadêmica na elaboração dos horários de aulas das turmas dos cursos;
- Elaborar e manter atualizado, em conjunto com a equipe técnico-pedagógica, os manuais do aluno dos cursos;
- Zelar pela aplicação dos princípios do Projeto Político-Pedagógico e normas da Organização Didática institucionais;
- Acompanhar, em conjunto a ASPED, o desempenho pedagógico dos estudantes no processo ensino-aprendizagem no que concerne à avaliação de rendimentos, avaliação do desempenho docente e avaliação dos cursos;
- Realizar reuniões de grupo sistemáticas junto aos docentes do curso;
- Coordenar as atividades de discussão e revisão do projeto pedagógico dos cursos no âmbito da Diretoria Acadêmica;
- Supervisionar a execução do projeto pedagógico dos cursos;
- Colaborar na elaboração e na divulgação de informações oficiais e de eventos relativos aos cursos em parceria;
- Articular o planejamento de eventos técnico-científicos, culturais e esportivos promovidos pelos cursos;
- Orientar e acompanhar o preenchimento, recolhimento e atualização dos diários de classe das turmas vinculadas aos cursos;
- Efetuar levantamento, organizar e propor demanda de vagas para os cursos;
- Representar oficialmente os cursos em solenidades oficiais e/ou eventos;
- Coordenar a elaboração de processos de autorização de funcionamento, de reconhecimento e de renovação de reconhecimento dos cursos, se for o caso;
- Assinar documentos relativos à vida acadêmica dos estudantes no âmbito dos cursos;
- Articular a participação dos estudantes e docentes vinculados ao curso em processos de avaliação dos cursos;
- Alimentar e manter atualizados os dados dos sistemas de registros acadêmicos institucionais e do MEC relativos aos cursos;

- Potencializar a criação e o desenvolvimento de núcleos produtivos, de pesquisa e extensão no âmbito dos cursos;
- Planejar e acompanhar o desenvolvimento da prática profissional dos estudantes vinculados aos cursos;
- Coordenar o planejamento e a execução da programação de aulas de campo e visitas técnicas dos cursos;
- Desempenhar outras atividades afins.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 15/02/2022 16:07:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375509

Código de Autenticação: 1bb8a625a1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 233/2022 - RE/IFRN

16 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000598.2022-03, de 15 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2022, da Classe “C-07” para a Classe “C-08”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 24 de agosto de 2020 a 23 de fevereiro de 2022, ao servidor **MARCOS PEREIRA DA SILVA**, Matrícula Siape nº 1885434, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 16/02/2022 09:59:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375804

Código de Autenticação: 1fa964a93f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 234/2022 - RE/IFRN

16 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004265.2021-64, de 14 de dezembro de 2021; e

CONSIDERANDO,

ainda, o teor da Resolução nº 8/2022 - CONSUP/IFRN, de 13 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO, Matrícula Siape nº 1103596, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal-Central, e em exercício na Reitoria, durante o período de 25 de março a 10 de abril de 2022, com ônus, a fim de que o referido servidor possa realizar visita técnica internacional na Universidade do Minho, Campus Gualtar, na cidade de Braga/Portugal, e participar de Seminário Luso-Brasileiro, na cidade de Bragança/Portugal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 16/02/2022 10:00:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373646

Código de Autenticação: be117393ef





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 235/2022 - RE/IFRN

16 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000610.2022-71, de 15 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2022, da Classe “C-07” para a Classe “C-08”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de agosto de 2020 a 17 de fevereiro de 2022, ao servidor ALBERTO LIMA DE SOUZA MEDEIROS, Matrícula Siape nº 1884322, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 16/02/2022 16:19:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376011
Código de Autenticação: 67bfa5d706





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 236/2022 - RE/IFRN

16 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000157.2022-01, de 14 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

I – DAR BAIXA dos bens patrimoniais deste Instituto Federal constantes no processo supracitado, cujos números de inventários encontram-se no quadro abaixo:

NÚMERO	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	VALOR
1	122659	Impressora multifuncional, impressão a laser. Marca HP, Laser M1120.	R\$ 68,16
2	126713	Cadeira fixa, do tipo interlocutor, sem apoia braços, na cor verde seda. Marca: CB DESIGN.	R\$ 13,76
3	179010	Câmera Fotográfica Digital compacta 12.1 mega pixels, processador Bionz, lente: Carl Zeiss Vario-Tessar. Marca: Sony w310.	R\$ 42,60
4	179014	Câmera Fotográfica Digital compacta 12.1 mega pixels, processador Bionz, lente: Carl Zeiss Vario-Tessar. Marca: Sony w310.	R\$ 42,60
5	190759	Caixa acústica amplificada portátil.	R\$ 73,24
6	192344	Microfone profissional duplo, sem fio, com alcance de até 30M.	R\$ 24,37
7	192345	Microfone profissional duplo, sem fio, com alcance de até 30M.	R\$ 24,37
8	192347	Microfone profissional duplo, sem fio, com alcance de até 30M.	R\$ 24,37

II – A BAIXA do material acima mencionado importa na quantia de R\$ 313,47 (trezentos e treze reais e quarenta e sete centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 16/02/2022 16:59:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375948

Código de Autenticação: 7ebe262ca2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 237/2022 - RE/IFRN

16 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000407.2022-03, de 2 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor SÉRGIO RICARDO BARROSO FARIAS, Matrícula Siape nº 277487, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal-Central, e em exercício na Reitoria, durante o período de 25 de março a 10 de abril de 2022, com ônus, a fim de que o referido servidor possa realizar visita técnica internacional na Universidade do Minho, *Campus* Gualtar, na cidade de Braga/Portugal, e participar de Seminário Luso-Brasileiro, na cidade de Bragança/Portugal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 16/02/2022 17:00:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376238

Código de Autenticação: ae35d4fd73





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 238/2022 - RE/IFRN

16 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23517.000213.2022-31, de 15 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

I – INTEGRAR, com efeitos a partir desta data, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, definida pelos Cargos de Confiança detalhados na Portaria nº 176/2022-RE/IFRN, de 4 de fevereiro de 2022, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus* Canguaretama.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Assessor em Ensino	Diretoria Acadêmica

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- assessorar a Diretoria Acadêmica nas demandas de planejamento do setor;
- atuar colaborando com a Diretoria Acadêmica na interlocução junto aos setores e aos servidores lotados no setor;
- auxiliar no fomento e na implementação de melhorias no âmbito do planejamento e da gestão da Diretoria Acadêmica; e
- colaborar com o fluxo processual e as dinâmicas de gestão de praxe do setor.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em Exercício do IFRN
 (Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 16/02/2022 17:01:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375930
 Código de Autenticação: 19e36e4e14





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 239/2022 - RE/IFRN

16 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000407.2022-03, de 2 de fevereiro de 2022;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor SAMUEL DE CARVALHO LIMA, Matrícula Siape nº 1885301, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Mossoró, e em exercício na Reitoria, durante o período de 25 de março a 10 de abril de 2022, com ônus, a fim de que o referido servidor possa realizar visita técnica internacional na Universidade do Minho, *Campus* Gualtar, na cidade de Braga/Portugal, e participar de Seminário Luso-Brasileiro, na cidade de Bragança/Portugal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 16/02/2022 19:45:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376226

Código de Autenticação: f9047b3797





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 240/2022 - RE/IFRN

16 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.000341.2022-89, de 8 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

I – INTEGRAR, a contar de 2 de fevereiro de 2022, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, definida pelos Cargos de Confiança detalhados na Portaria nº 176/2022-RE/IFRN, de 4 de fevereiro de 2022, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus* Avançado Lajes.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Assessoria de Cursos de Formação Inicial e Continuada	Diretoria Acadêmica do <i>Campus</i> Avançado Lajes

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- planejar, coordenar e acompanhar a execução das atividades pedagógicas, em colaboração com a Diretoria Acadêmica e a equipe técnico-pedagógica, dos cursos não classificados como sendo integrantes das modalidades integrada e subsequente no âmbito do *Campus*;
- coordenar a organização e a operacionalização dos Cursos sob sua gestão, componentes curriculares, turmas e professores para o período letivo;
- realizar, em conjunto com a Diretoria Acadêmica, o fechamento e abertura de novas turmas dos cursos ao final de cada período letivo;
- colaborar com a Diretoria Acadêmica na elaboração dos horários de aulas das turmas dos cursos;
- elaborar e manter atualizados, em conjunto com a equipe técnico-pedagógica, os manuais do aluno dos cursos;
- zelar pela aplicação dos princípios do Projeto Político-Pedagógico e normas da Organização Didática institucionais;
- acompanhar, em conjunto a ASPED, o desempenho pedagógico dos estudantes no processo ensino-aprendizagem no que concerne à avaliação de rendimentos, à avaliação do desempenho docente e à avaliação dos cursos;
- realizar reuniões de grupo sistemáticas junto aos docentes do curso;
- coordenar as atividades de discussão e revisão do projeto pedagógico dos cursos no âmbito da Diretoria Acadêmica;
- supervisionar a execução do projeto pedagógico dos cursos;
- colaborar na elaboração e na divulgação de informações oficiais e de eventos relativos aos cursos em parceria;
- articular o planejamento de eventos técnico-científicos, culturais e esportivos promovidos pelos cursos;
- orientar e acompanhar o preenchimento, recolhimento e atualização dos diários de classe das turmas vinculadas aos cursos;
- efetuar levantamento, organizar e propor demanda de vagas para os cursos;
- representar oficialmente os cursos em solenidades oficiais e/ou eventos;
- coordenar a elaboração de processos de autorização de funcionamento, de reconhecimento e de renovação de reconhecimento dos cursos, se for o caso;
- assinar documentos relativos à vida acadêmica dos estudantes no âmbito dos cursos;
- articular a participação dos estudantes e docentes vinculados ao curso em processos de avaliação dos cursos;
- alimentar e manter atualizados os dados dos sistemas de registros acadêmicos institucionais e do MEC relativos aos cursos;

- potencializar a criação e o desenvolvimento de núcleos produtivos, de pesquisa e extensão no âmbito dos cursos;
- planejar e acompanhar o desenvolvimento da prática profissional dos estudantes vinculados aos cursos;
- coordenar o planejamento e a execução da programação de aulas de campo e visitas técnicas dos cursos;
- desempenhar outras atividades afins.

III - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 232/2022 - RE/IFRN, de 15 de fevereiro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 16/02/2022 19:46:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376530

Código de Autenticação: 4640ca29c2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 241/2022 - RE/IFRN

16 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23517.000213.2022-31, de 15 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Canguaretama e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2276191	Giulia Carolina de Melo	Assessor em Ensino	Diretoria Acadêmica	238/2022 - RE/IFRN

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em Exercício do IFRN
 (Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 16/02/2022 19:48:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375941
 Código de Autenticação: 9f556aa884





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 242/2022 - RE/IFRN

17 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.000341.2022-89, de 8 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a contar de 2 de fevereiro de 2022, a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Avançado Lajes e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1434683	Cássia de Fátima Matos dos Santos	Assessora de Cursos de Formação Inicial e Continuada	Diretoria Acadêmica do <i>Campus</i> Avançado Lajes	240/2022 - RE/IFRN

II – ESTABELECE que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 17/02/2022 08:38:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376015
 Código de Autenticação: 1612b5c8fd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 243/2022 - RE/IFRN

17 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.000315.2022-84, de 14 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

DISPENSAR os servidores EDILSON DOS SANTOS ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 1100138, e VALTESON DA SILVA SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1044428, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da função de Coordenadores Adjuntos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), para a qual foram designados por meio da Portaria nº 675/2016-Reitoria/IFRN, de 28 de abril de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em Exercício do IFRN
(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 17/02/2022 08:58:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376210
Código de Autenticação: 67c33ece59





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 244/2022 - RE/IFRN

17 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23466.000244.2022-34, de 3 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 16 de novembro de 2021, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2569307	Carlos Monteiro de Lima	<i>Campus Natal-Cidade Alta</i>	<i>Campus Parnamirim</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 16 de novembro de 2021, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em Exercício do IFRN
 (Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 17/02/2022 10:05:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376548
 Código de Autenticação: 83716d6606





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 245/2022 - RE/IFRN

17 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23057.007076.2021-49 , de 14 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

I – CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA , com proventos integrais, a **JOÃO BATISTA DE MORAIS NETO**, Matrícula SIAPE nº 1034835, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código 707001, Código de Vaga 0214180, Classe D-III, Nível 03, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, com fundamento no Art. 20, §1º da Emenda Constitucional nº 103/2019, de 13 de novembro de 2019, com proventos calculados de acordo com o § 2º, inciso I; acrescidos de 5% (cinco por cento) a título de adicional por tempo de serviço, determinado pelo Art. 67, da lei 8.112/1990, observado o Art. 6º da Lei nº 9.624/98 e Ofício-Circular nº 36-SRH/MP, de 29 de junho de 2001, e o disposto no Art. 15, inciso II da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001; do benefício previsto no Art. 3º da Lei nº 8.911/94, assegurado pela Lei nº 9.624/98, correspondente a 6/10 (seis décimos) da Função Gratificada, Código FG-4, constituído em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, nos termos do Art. 15, § 1º da Lei nº 9.527/97 e do Art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; da Retribuição por Titulação – RT, instituída pelo Art. 17, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; e mais o que a Lei vier a conceder para os servidores da ativa, nos termos do Art. 20, § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c Art. 4º, §7º, inciso I.

II – DECLARAR VAGO o respectivo cargo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em Exercício do IFRN
(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 17/02/2022 15:14:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376831

Código de Autenticação: 34d1610fc3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 246/2022 - RE/IFRN

17 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000615.2022-02, de 16 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso Técnico em Informática para Internet, do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet e do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Campus	Função	Membro
1869078	Cláudio Martins Gonçalves	Currais Novos	Equipe Técnico-Pedagógica	Titular
2081767	Marcone Silva da Costa	Natal-Cidade Alta	Equipe Técnico-Pedagógica	Titular
1511871	Marília Aranha Freire	Natal-Central	Coordenação Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Titular
1035123	Francisco Ary Alves de Souza	Nova Cruz	Coordenação Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Titular
1273753	Irlan Arley Targino Moreira	Pau dos Ferros	Coordenação Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Titular
2422958	Leonardo Ataíde Minora	Natal-Central	Coordenação Informática para Internet	Titular
2813232	Alba Sandrya Bezerra Lopes	Natal-Zona Norte	Coordenação Informática para Internet	Titular
2131716	Pedrina Célia Brasil	São Paulo do Potengi	Coordenação Informática para Internet	Titular

1364680	Fábio Alexandre Gonçalves Silva	Avançado Natal-Zona Leste	Coordenação Informática para Internet	Titular
1047828	Romerito Campos de Andrade	Caicó	Coordenação Informática para Internet	Titular
2664007	Álvaro Hermano da Silva	Parnamirim	Coordenação Sistemas para Internet	Titular
1354585	Tatiana Amaral Sorrentino	Canguaretama	Coordenação Sistemas para Internet	Titular
3995307	Moroni Neres Vieira	Currais Novos	Coordenação Sistemas para Internet	Titular
1724019	Valério Gutemberg de Medeiros Júnior	Parnamirim	Docente	Titular
1037100	José de Anchieta Gomes dos Santos	Nova Cruz	Docente	Titular
2775170	Eberton da Silva Marinho	Canguaretama	Docente	Titular

II - ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III – ESTABELECER o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.

IV - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1799/2018 - RE/IFRN, de 28 de novembro de 2018.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 17/02/2022 16:31:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376541
Código de Autenticação: a13a7cbaf0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 247/2022 - RE/IFRN

18 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.007429.2021-19, de 27 de dezembro de 2021; e

CONSIDERANDO,

ainda, o Relatório da Comissão Eleitoral, de 15 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado das eleições para escolha dos membros titulares (dois) e suplentes (quatro) que comporão a Comissão Permanente do Pessoal Docente (CPPD) deste Instituto Federal, para complementação de mandato referente ao biênio 2021-2023, conforme quadro a seguir:

Membros Titulares	
Matrícula Siape	Nome do servidor
1776362	Aline Gomes da Silva
1067470	Rodrigo da Silva Sobrinho
Membros Suplentes	
Matrícula Siape	Nome do servidor
-	Não houve candidato

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em exercício do IFRN
 (Portaria nº.122/2022-RE/IFRN de 25/01/2022, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 18/02/2022 08:25:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376910

Código de Autenticação: 67c62c7879





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 248/2022 - RE/IFRN

18 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000109.2022-13, de 11 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a contar de 13 de fevereiro de 2022, o prazo estabelecido pela Portaria nº 58/2022-RE/IFRN, de 12 de janeiro de 2022, que designou a Comissão responsável pelo Inventário dos Bens Móveis e Imóveis da Reitoria do IFRN, referente ao exercício financeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em Exercício do IFRN
(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 18/02/2022 09:16:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376559
Código de Autenticação: 11dd831c66





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 249/2022 - RE/IFRN

18 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000472.2022-21, de 7 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável pela elaboração e processamento do remanejamento de Técnico-Administrativos com base na Resolução nº 27/2017-CONSUP.

Matrícula Siape	Servidor	Representação	Função
1886038	Lorena Cassiano Fagundes Faustino	DIGPE	Presidente
1962001	Hávila Maria Abreu Barbosa	DIGPE	Membro
1928287	Keyby Glecio Araújo dos Santos	DIGPE	Membro
1970434	Leonardo Guimarães de Farias	Sinasefe	Membro
1931743	Eriton de Barros Farias	DIGTI	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 18/02/2022 09:20:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376950
 Código de Autenticação: 59dccc734f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 250/2022 - RE/IFRN

18 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000107.2022-16, de 11 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a contar de 13 de fevereiro de 2022, o prazo estabelecido pela Portaria nº 56/2022-RE/IFRN, de 12 de janeiro de 2022, que designou a Comissão responsável pela Tomada de Contas do Almoxarifado da Reitoria do IFRN, referente ao exercício 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em Exercício do IFRN
(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 18/02/2022 09:21:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376555
Código de Autenticação: 52ac95233a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 251/2022 - RE/IFRN

18 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000633.2022-86, de 17 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 1º de março de 2022, da Classe “D-07” para a Classe “D-08”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 1º de setembro de 2020 a 28 de fevereiro de 2022, à servidora ANA JULINDA DE OLIVEIRA GOES, Matrícula Siape nº 1885850, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 18/02/2022 09:23:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376992
Código de Autenticação: 0661e06fd8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 252/2022 - RE/IFRN

18 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.007429.2021-19, de 27 de dezembro de 2021; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 247/2022-RE/IFRN, de 18 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor a Comissão Permanente do Pessoal Docente (CPPD) deste Instituto Federal, para complementação de mandato referente ao biênio 2021-2023, conforme quadro a seguir:

Membros Titulares	
Matrícula Siape	Nome do servidor
1776362	Aline Gomes da Silva
1067470	Rodrigo da Silva Sobrinho

II - FIXAR a data da posse dos servidores acima designados para o dia 18 de fevereiro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº.122/2022-RE/IFRN de 25/01/2022, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 18/02/2022 09:31:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376920

Código de Autenticação: 767d3003de





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 253/2022 - RE/IFRN

18 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000539.2022-27, de 9 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

I – INTEGRAR, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, definida pelos Cargos de Confiança detalhados na Portaria nº 176/2022-RE/IFRN, de 4 de fevereiro de 2022, a Função de Apoio à Gestão relacionada no item II desta Portaria, vinculada à Estrutura Administrativa da Reitoria.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Coordenador de Finanças	Diretoria de Contabilidade e Finanças

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- proceder aos seguintes estágios da despesa: liquidação e pagamento através da emissão de ordens bancárias e outros documentos correlatos (DARF, GPS, ISS, etc.) por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi) e do Sistema Integrado de Serviços Gerais (Siasg);
- encaminhar, para assinatura do Gestor Financeiro e Ordenador de Despesa, os documentos emitidos diariamente;
- controlar e gerir os empenhos liquidados e não pagos;
- controlar os recolhimentos, efetuados por terceiros, relativos aos contratos de arrendamentos e de outras origens;
- controlar a prestação de contas dos responsáveis por bens e valores da Reitoria deste IFRN, verificando a regularidade no uso do cartão corporativo do governo federal e alertando o gestor sobre qualquer irregularidade que venha a ocorrer em seu uso;
- acompanhar e controlar desde a entrada até a baixa dos depósitos de terceiros e das cauções;
- acompanhar, controlar e analisar a execução financeira dos contratos de serviços em execução através da conta 812310201;
- enviar relação de retenção e recolhimento do INSS sobre serviços de pessoa física à Coordenação Geral de Cadastro e Pagamento (COGCAP) a fim de que sejam informados na GFIP;
- proceder à prévia análise documental dos processos apresentados para pagamento considerando-se: validade do documento fiscal, fonte de recurso, tipo de empenho, elemento de despesa, valores, atestes, e, quando necessário, solicitar reforço de empenho ao setor de orçamento;
- separar os processos de pagamento referentes a convênio e enviar ao setor responsável, para que proceda à sua análise e controle, anteriormente à solicitação de recursos;
- analisar as retenções fiscais (impostos Federais, Municipais e Contribuições Federais) dos processos de pagamento mediante legislação em vigor, dos documentos apresentados pelo fornecedor do material/serviço e consulta ao Sicaf;
- emitir Nota de Sistema (NS) em seu respectivo e Documento Hábil (NP, RP, AV, etc.), bem como Lançamentos de Lista de Credor (LC), de banco (LB) e de Fatura (LF), quando operacionalmente necessárias;
- incluir os tributos no CPR emitindo documentos de recolhimento de tributos (OB, DR, DF, GP, etc.) nos termos da legislação

- específica;
- efetuar pagamento dos processos no GERCOMP, separados por portarias e convênios, emitindo ordens Bancárias (OB's). Nos dias em que houver pagamento de faturas, informar aos gestores sobre a necessidade de Homologação destes pagamentos no Gerop;
 - preparar as declarações e os comprovantes decorrentes de obrigações acessórias (declaração de pessoa física e comprovante de recolhimento do INSS);
 - emitir Guia de Recolhimento da União (GRU);
 - lançar, no CPR/Siafi, a liquidação do Suprimento de Fundos;
 - proceder à consulta prévia dos fornecedores junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf), por ocasião da liquidação e do pagamento, notificando a empresa com a situação irregular;
 - encaminhar os processos executados para a Coordenadoria de Conformidade de Gestão, para análise;
 - encaminhar, ao setor responsável, os documentos que necessitem de autenticação, para que sejam enviados ao Banco.
 - cadastrar e atualizar o rol de responsáveis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi) da Reitoria e orientar a atualização do rol de responsáveis dos *campi* no âmbito do IFRN;
 - analisar o GERCOMP verificando as pendências e cancelamentos que constam no demonstrativo; e
 - orientar os *campi* no âmbito do IFRN com relação às mudanças ocorridas na legislação fiscal e da administração pública.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em Exercício do IFRN
(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 18/02/2022 09:35:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376707
Código de Autenticação: a8756f46a5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 254/2022 - RE/IFRN

18 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000538.2022-82, de 9 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

I – INTEGRAR, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, definida pelos Cargos de Confiança detalhados na Portaria nº 176/2022-RE/IFRN, de 4 de fevereiro de 2022, a Função de Apoio à Gestão relacionada no item II desta Portaria, vinculada à Estrutura Administrativa da Reitoria.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Coordenador de Compras	Diretoria de Licitações

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- elaborar e executar o Planejamento e o Gerenciamento de Contratações (PGC) do polo Reitoria;
- elaborar um calendário de compras e contratações do polo Reitoria;
- manter histórico de compras com o intuito de ajudar a dimensionar novas compras e justificar as quantidades solicitadas;
- elaborar uma lista (e mantê-la atualizada) dos CATMAT mais utilizados pelos IFRN;
- solicitar a criação de CATMAT do polo Reitoria;
- fazer o controle das quantidades solicitadas e quantidades empenhadas, por ano, do polo da Reitoria;
- fazer a gestão das Atas de Registro de Preços do polo da Reitoria;
- fazer a adesão das Atas de Registro de Preços do polo da Reitoria quando formalizado o interesse pelos setores demandantes;
- compor, por meio de seus membros, a equipe de planejamento das licitações, auxiliando os setores requisitantes do Polo Reitoria na elaboração: do Documento de Oficialização de Demanda, do Estudo Preliminar, do Mapa de Riscos, do Termo de Referência/Projeto Básico, da Pesquisa de Preços e dos demais documentos necessários à contratação de serviços ou aquisição de materiais, conforme o caso;
- lançar a Intenção de Registro de Preços do polo da Reitoria;
- auxiliar nos processos de dispensa e inexigibilidade do polo da Reitoria;
- fazer o controle das dispensas e inexigibilidades do polo da Reitoria;
- gerenciar os trabalhos e atribuições naquilo que concerne à catalogação de materiais e serviços;
- orientar os polos solicitantes de materiais e equipamentos sobre a importância da padronização, das especificações e das nomenclaturas;
- otimizar a tramitação processual, criando fluxogramas e padronizando rotinas no fito de reduzir o tempo empreendido na realização das contratações.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em Exercício do IFRN
(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 18/02/2022 09:36:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376711

Código de Autenticação: 2c6deeeafa2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 255/2022 - RE/IFRN

18 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000539.2022-27, de 9 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

I – INTEGRAR, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, definida pelos Cargos de Confiança detalhados na Portaria nº 176/2022-RE/IFRN, de 4 de fevereiro de 2022, a Função de Apoio à Gestão relacionada no item II desta Portaria, vinculada à Estrutura Administrativa da Reitoria.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Coordenador de Contabilidade e Execução da Folha	Diretoria de Contabilidade e Finanças

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- dirimir dúvidas a respeito da área financeira e contábil, quando solicitado pelos diversos setores do IFRN e dos *campi*;
- realizar a apropriação do recebimento de recursos por Guia de Recolhimento da União (GRU) e encaminhar, ao setor de pessoal, o registro de recebimento de devoluções relacionadas à folha de pagamentos para registro na ficha financeira funcional do servidor;
- certificar os registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no sistema Siafi e a existência de documentos hábeis que comprovem as operações;
- realizar classificação de códigos para que sejam parametrizados e homologados;
- manter as certidões do IFRN em situação regular e responsabilizar-se pelas providências necessárias para regularização junto aos órgãos competentes, quando vencidas as certidões;
- proceder à abertura do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica junto à Receita Federal e, por conseguinte, criar as Unidades Gestoras Executoras (UG) no Siafi;
- analisar as despesas de exercícios anteriores confrontando com os restos a pagar e observando a necessidade de reconhecimento de dívidas;
- extrair, mensalmente, relatório em nível de conta corrente com posições orçamentárias, financeiras e patrimoniais e proceder a sua análise;
- manter atualizado, junto aos órgãos competentes, o cadastro do CNPJ do IFRN;
- realizar conciliação mensal do almoxarifado através dos sistemas Suap x Siafi;
- realizar conciliação mensal do patrimônio através dos sistemas Suap x Siafi;
- fazer conciliação e remessa mensal da Declaração Digital de Serviços – DDS à Secretaria Municipal de Tributação (Semut).
- acompanhar as mudanças no sistema Siafi para orientação aos *campi*;
- realizar os registros contábeis da depreciação dos bens patrimoniais da Reitoria, bem como acompanhar os registros nos demais *campi* do IFRN;

- analisar os processos inscritos em restos a pagar não liquidados para possível cancelamento;
- proceder à apropriação e ao pagamento da folha de pagamento dos servidores;
- solicitar as liberações financeiras oriundas de convênios e da descentralização de crédito;
- proceder à liberação financeira aos *campi*;
- realizar o controle da execução financeira das despesas efetuadas pelo IFRN;
- acompanhar o cronograma de desembolso à vista da receita prevista, da despesa realizada e dos recursos recebidos;
- emitir o pagamento das diárias através do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP);
- atender ao público em geral, prestando informações aos credores e servidores sobre pagamentos e recolhimentos efetuados;
- realizar os compromissos decorrentes ao pagamento da folha de pessoal;
- recolher os tributos e realizar o pagamento da folha de pessoal; e
- informar aos gestores a confirmação do pagamento da folha de pessoal para homologação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 18/02/2022 09:37:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376699

Código de Autenticação: e6e9ac41fd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 256/2022 - RE/IFRN

18 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000538.2022-82, de 9 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

I – INTEGRAR, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, definida pelos Cargos de Confiança detalhados na Portaria nº 176/2022-RE/IFRN, de 4 de fevereiro de 2022, a Função de Apoio à Gestão relacionada no item II desta Portaria, vinculada à Estrutura Administrativa da Reitoria.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Coordenador de Licitações	Diretoria de Licitações

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- receber e analisar os processos devidamente instruídos do polo Reitoria;
- solicitar os ajustes necessários no processo, quando for o caso;
- elaborar editais, minuta da Ata de Registro de Preços e Minuta de Contrato, quando for o caso;
- encaminhar minutas de editais para exame e emissão de parecer perante a Procuradoria Federal junto ao IFRN;
- receber e encaminhar o processo para o setor demandante para que sejam efetuados os ajustes solicitados pela ERT-LIC;
- lançar a licitação no Comprasnet;
- publicar o aviso do edital;
- instruir esclarecimentos/impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;
- abrir a licitação no dia e no horário agendados;
- analisar propostas verificando se estão em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência e no Edital ou solicitar parecer do setor demandante, quando for o caso;
- analisar os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, recorrendo às equipes técnicas quando necessário;
- proceder com a habilitação da empresa;
- receber, examinar e elaborar a decisão sobre recursos impetrados pelos licitantes;
- adjudicar o objeto do certame quando não houver recurso e, após a adjudicação, remetê-lo à autoridade competente;
- instaurar processo com vistas à apuração de infrações cometidas pelos licitantes no curso da licitação;
- receber e encaminhar o processo para o setor demandante para que sejam efetuados os ajustes solicitados pela Procuradoria Jurídica;
- fazer o lançamento da dispensa ou inexigibilidade da Reitoria ;
- lançar e divulgar a Cotação Eletrônica no Comprasnet;
- realizar o julgamento, a habilitação e a adjudicação ao licitante vencedor;

- encaminhar o processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e à contratação;
- executar outras atividades, nos termos da legislação pertinente.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em Exercício do IFRN
(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 18/02/2022 09:38:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376723

Código de Autenticação: 90695dd655





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 257/2022 - RE/IFRN

18 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000369.2022-81, de 31 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

I – DAR BAIXA dos bens patrimoniais deste Instituto Federal constantes no processo supracitado, cujos números de inventários encontram-se no quadro abaixo:

NÚMERO	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	VALOR
1	105116	Condicionador de ar tipo Split,18.000BTU. Marca Summer.	R\$ 186,48
2	105119	Condicionador de ar tipo Split,18.000BTU. Marca Summer.	R\$ 186,48
3	105120	Condicionador de ar tipo Split,18.000BTU. Marca Summer.	R\$ 186,48
4	105128	Condicionador de ar tipo Split,18.000BTU. Marca Summer.	R\$ 186,48
5	105538	Condicionador de ar tipo SPLIT com capacidade de 9.000BTU's, 220V, controle remoto sem fio. MARCA: LG.	R\$ 89,50
6	105539	Condicionador de ar tipo SPLIT com capacidade de 9.000BTU's, 220V, controle remoto sem fio. MARCA: LG.	R\$ 89,50
7	105540	Condicionador de ar tipo SPLIT com capacidade de 9.000BTU's, 220V, controle remoto sem fio. MARCA: LG.	R\$ 89,50
8	105544	Condicionador de ar tipo SPLIT com capacidade de 9.000BTU's, 220V, controle remoto sem fio. MARCA: LG.	R\$ 89,50
9	120067	Aspirador de pó profissional, cor AMARELA ou PRETA, com rodas para transporte, saco descartável para 20 litros, suporte para cabo elétrico, 220V. MARCA: ELECTROLUX.	R\$ 30,11
10	163538	Condicionador de ar split, 18.000 BTU. Marca Yang.	R\$ 157,35
11	163539	Condicionador de ar split, 18.000 BTU. Marca Yang.	R\$ 157,35

12	163546	Condicionador de ar split, 18.000 BTU. Marca Yang.	R\$ 157,35
13	173023	Condicionador de ar split, 12.000 BTU.	R\$ 100,00
14	173030	Condicionador de ar split, 24.000 BTU.	R\$ 234,00
15	333548	Cafeteira elétrica, capacidade de 6 litros. Marca Consercaf.	R\$ 254,10
16	338531	Condicionador de ar split, 24.000 BTU. Marca Midea.	R\$ 912,00

II – A BAIXA do material acima mencionado importa na quantia de R\$ 3.106,18 (três mil, cento e seis reais e dezoito centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em Exercício do IFRN
(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 18/02/2022 09:42:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376625
Código de Autenticação: 32527f4dc6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 258/2022 - RE/IFRN

18 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23057.007076.2021-49 , de 14 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

I – CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA , com proventos integrais, a **JOÃO BATISTA DE MORAIS NETO**, Matrícula SIAPE nº 1034835, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código 707001, Código de Vaga 0214180, Classe D-III, Nível 03, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, com fundamento no Art. 20, §1º da Emenda Constitucional nº 103/2019, de 13 de novembro de 2019, com proventos calculados de acordo com o § 2º, inciso I; acrescidos de 5% (cinco por cento) a título de adicional por tempo de serviço, determinado pelo Art. 67, da lei 8.112/1990, observado o Art. 6º da Lei nº 9.624/98 e Ofício-Circular nº 36-SRH/MP, de 29 de junho de 2001, e o disposto no Art. 15, inciso II da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001; do benefício previsto no Art. 3º da Lei nº 8.911/94, assegurado pela Lei nº 9.624/98, correspondente a 6/10 (seis décimos) da Função Gratificada, Código FG-4, constituído em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, nos termos do Art. 15, § 1º da Lei nº 9.527/97 e do Art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; da Retribuição por Titulação – RT, instituída pelo Art. 17, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; e mais o que a Lei vier a conceder para os servidores da ativa, nos termos do Art. 20, § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c Art. 4º, §7º, inciso I.

II – DECLARAR VAGO o respectivo cargo.

III - REVOGAR a Portaria nº 245/2022 - RE/IFRN, de 17 de fevereiro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em Exercício do IFRN
(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 18/02/2022 10:15:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377243

Código de Autenticação: 974986f008





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 259/2022 - RE/IFRN

18 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000653.2022-57, de 18 de janeiro de 2022; e

CONSIDERANDO

o que consta na Resolução nº 50/2021-CONSUP/IFRN, de 13 de outubro de 2021, e suas alterações;

CONSIDERANDO

o que consta no PARECER Nº 3/2022 - DG/SPP/RE/IFRN, de 11 de fevereiro de 2022, emitido pelo Comitê Covid-19 Central do IFRN;

CONSIDERANDO

ainda, o disposto na RECOMENDAÇÃO Nº 4/2022 – CODIR/IFRN, emitida em 18 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

I - DETERMINAR, em caráter excepcional, que as atividades administrativas desta Reitoria sejam gradualmente retomadas de forma presencial, conforme fases a seguir:

- a) Fase 3 (75% da força de trabalho), a partir de 21 de fevereiro de 2022; e
- b) Fase 4 (100% da força de trabalho), a partir de 7 de março de 2022.

II - ESTABELEECER, que, para o cumprimento das atividades administrativas vinculadas às fases mencionadas no item I desta Portaria, deve-se respeitar os protocolos sanitários e o distanciamento recomendados pelo Comitê do COVID.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº.122/2022-RE/IFRN de 25/01/2022, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 18/02/2022 14:20:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377244

Código de Autenticação: e4d4dcdd96





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 260/2022 - RE/IFRN

18 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23515.000245.2021-75, de 10 de março de 2021,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 46/2022-PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., CNPJ 05.340.639/0001-30, cujo objeto é a contratação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou microprocessado de gerenciamento para aquisição de combustíveis (gasolina, álcool e óleo diesel) e para manutenção preventiva e corretiva de veículos (incluindo fornecimento de peças, equipamentos e acessórios), por meio de rede credenciada de postos de combustíveis e oficinas, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Servidor	Função	Vinculação
1513974	Henrique Jordon Santos de Medeiros Silva	Fiscal técnico titular	Canguaretama
2141273	Alan Hilton de Souza Matos	Fiscal técnico substituto	Canguaretama
2228489	Danielle Farias Vitorino Brazil	Gestor substituto	São Paulo do Potengi
2145984	Gleydson Teixeira dos Santos	Fiscal técnico titular	São Paulo do Potengi
1929416	Fabrizio Pontes Machado	Fiscal técnico substituto	São Paulo do Potengi
1674240	Gizelle Rodrigues dos Santos	Gestor titular	Parnamirim
1408439	Francisco José Lucena dos Santos	Fiscal técnico titular	Parnamirim
2042783	Sandro Alves Pereira	Fiscal técnico substituto	Parnamirim

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em Exercício do IFRN
 (Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 18/02/2022 15:14:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376740

Código de Autenticação: fa33b5bf7e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 261/2022 - RE/IFRN

18 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000539.2022-27, de 9 de fevereiro de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 253/2022-RE/IFRN, de 18 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E :

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão da Reitoria e, inclusive, responsabilizar-se, perante os órgãos competentes, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1945260	Edson Guilherme Ferreira	Coordenador de Finanças	Diretoria de Contabilidade e Finanças	253/2022-RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função acima mencionada não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em Exercício do IFRN
 (Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 18/02/2022 15:43:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376201

Código de Autenticação: cfa8f68a7c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 262/2022 - RE/IFRN

18 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000538.2022-82, de 9 de fevereiro de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 256/2022-RE/IFRN, de 18 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E :

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão da Reitoria e, inclusive, responsabilizar-se, perante os órgãos competentes, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
277395	Erivaldo Bezerra de Lima	Coordenador de Licitações	Diretoria de Licitações	256/2022-RE/IFRN

II – ESTABELECER que, como à função acima mencionada não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em Exercício do IFRN
 (Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 18/02/2022 15:43:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376726

Código de Autenticação: 67b1524f9a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 263/2022 - RE/IFRN

18 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000539.2022-27, de 9 de fevereiro de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 255/2022-RE/IFRN, de 18 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E :

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão da Reitoria e, inclusive, responsabilizar-se, perante os órgãos competentes, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1821256	Gabriela Benévolo	Coordenador de Contabilidade e Execução da Folha	Diretoria de Contabilidade e Finanças	255/2022-RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função acima mencionada não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em Exercício do IFRN
 (Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 18/02/2022 15:44:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376194

Código de Autenticação: 578ba62fd7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 264/2022 - RE/IFRN

18 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000654.2022-00, de 18 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de seleção local do Programa Jovens Embaixadores 2022, responsável pela promoção e realização das atividades de correção dos exames escritos e aplicação de prova oral em colaboração com a Assessoria de Extensão e Relações Internacionais.

Matrícula Siape	Servidor	Função
1885301	Samuel de Carvalho Lima	Presidente
1635504	Bruno Ferreira de Lima	Membro
2051290	Cristiane de Brito Cruz	Membro
2576904	Nilo Guimarães Gouveia	Membro
3233195	Thiago Nascimento dos Santos	Membro
1467404	Tito Matias Ferreira Junior	Membro

II - ESTABELEECER o dia 31 de março de 2022 como prazo final para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 18/02/2022 16:07:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377433
 Código de Autenticação: 62aa24fe1f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 265/2022 - RE/IFRN

21 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000538.2022-82, de 9 de fevereiro de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 254/2022-RE/IFRN, de 18 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E :

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão da Reitoria e, inclusive, responsabilizar-se, perante os órgãos competentes, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2257647	André Pontes Torres	Coordenador de Compras	Diretoria de Licitações	254/2022-RE/IFRN

II – ESTABELECER que, como à função acima mencionada não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em Exercício do IFRN
 (Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 21/02/2022 08:10:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376203

Código de Autenticação: 6bdb65e6b4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 266/2022 - RE/IFRN

21 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000428.2022-11, de 3 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

I – DAR BAIXA dos bens patrimoniais deste Instituto Federal constantes no processo supracitado, cujos números de inventários encontram-se no quadro abaixo:

Nº	Patrimônio	Descrição	Valor
1	110799	Fogão, quatro bocas, branco. Marca Esmaltec.	R\$ 46,21
2	110800	Fogão, quatro bocas, branco. Marca Esmaltec.	R\$ 46,21
3	203954	Fogão, quatro bocas, branco.	R\$ 48,64
4	203955	Fogão, quatro bocas, branco.	R\$ 48,64

II – A BAIXA dos materiais mencionados importam na quantia de R\$ 189,70 (cento e oitenta e nove reais e setenta centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em Exercício do IFRN
 (Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 21/02/2022 08:11:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377203

Código de Autenticação: 85e22ca3be





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 267/2022 - RE/IFRN

21 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.000220.2022-71, de 7 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 47/2022-PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a empresa CARLETO GESTÃO DE FROTAS LTDA, CNPJ: 08.469.404/0001-30, cujo objeto é a contratação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou microprocessado de gerenciamento para aquisição de combustíveis (gasolina, álcool e óleo diesel) e para manutenção preventiva e corretiva de veículos (incluindo fornecimento de peças, equipamentos e acessórios), por meio de rede credenciada de postos de combustíveis e oficinas, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Servidor	Função	Vinculação
2141138	Viviane Alves de Oliveira	Gestor titular	Canguaretama
2150492	Leidimar de Araújo Azevedo	Gestor substituto	Canguaretama
1513974	Henrique Jordon Santos de Medeiros Silva	Fiscal técnico titular	Canguaretama
2141273	Alan Hilton de Souza Matos	Fiscal técnico substituto	Canguaretama
2145984	Gleydson Teixeira dos Santos	Fiscal técnico titular	São Paulo do Potengi
1929416	Fabrizio Pontes Machado	Fiscal técnico substituto	São Paulo do Potengi
1408439	Francisco José Lucena dos Santos	Fiscal técnico titular	Parnamirim
2042783	Sandro Alves Pereira	Fiscal técnico substituto	Parnamirim

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 21/02/2022 10:29:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376742

Código de Autenticação: 1d157f57d8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 268/2022 - RE/IFRN

21 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000648.2022-44, de 18 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 12 de março de 2022, da Classe “D-07” para a Classe “D-08”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 12 de setembro de 2020 a 11 de março de 2022, ao servidor IVES BRUNO DE LIMA SILVA, Matrícula Siape nº 1885644, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 21/02/2022 10:29:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377482

Código de Autenticação: ae672cd41e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 269/2022 - RE/IFRN

21 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004425.2021-75, de 29 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor Grupo de Trabalho responsável pela regulamentação das nomeações e das designações de cargos e funções no âmbito deste Instituto Federal, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Servidor	Função
1962282	Thais Chacon dos Santos Azevedo	Presidente
1637300	Luiz Paulo Rodrigues da Silva	Membro
1975528	Ana Paula Dantas Ferreira	Membro
1843853	Izabel Machado da Nóbrega	Membro

II – ESTABELEECER o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

III – REVOGAR, com efeito a partir desta data, a Portaria nº 1707/2021-RE/IFRN, de 29 de dezembro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em Exercício do IFRN
 (Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 21/02/2022 11:22:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377812
 Código de Autenticação: f8b6bd63df





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 270/2022 - RE/IFRN

21 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO

o que consta no Art. 10 do Regulamento para Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competência aos Docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 13/2014-Consup/IFRN, e retificada pela Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23421.002236.2021-68, de 12 de julho de 2021,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2022, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação, responsável pela análise do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) da então docente Maria do Socorro Lopes, Matrícula Siape nº 277377, com atribuições definidas no Art. 11 da Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Servidor
2941410	Amanda da Silva Ferreira Dias
1361271	Clebiane Santos da Silva e Silva
1815347	Girlene Moreira da Silva

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 21/02/2022 11:23:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377309
 Código de Autenticação: c754b8314f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 271/2022 - RE/IFRN

21 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000660.2022-59, de 18 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso de Licenciatura em Biologia, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Campus	Função	Membro
1016139	Ana Paula Cardoso Silva Eugênio	João Câmara	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
3235457	Robevânia Cristina Lopes Maracaja	Macau	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1328445	Carlos Rodrigo Moura Cavalcante	Macau	Coordenador do Curso de Licenciatura em Biologia	Titular
3053760	Cíntia Beatrice da Silva Telles	Macau	Docente	Titular
1896067	Luciana Helena Silva Rocha	Macau	Docente	Titular
3548852	Vânia do Carmo Nobile	Macau	Docente	Titular

II - ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III – ESTABELECER, a partir desta data, o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.

IV - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 519/2019 - RE/IFRN, de 9 de abril de 2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 21/02/2022 16:06:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377740

Código de Autenticação: 2b89a41c55





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 272/2022 - RE/IFRN

21 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23135.000250.2022-33, de 18 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E :

I – INTEGRAR, com efeitos a partir desta data, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, definida pelos Cargos de Confiança detalhados na Portaria nº 176/2022-RE/IFRN, de 4 de fevereiro de 2022, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus* Macau.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Assessor das Coordenações de Cursos de Graduação	Diretoria Acadêmica

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- Assessorar às Coordenações no atendimento das demandas administrativas relacionadas aos Cursos de Graduação;
- Assessorar nas questões relativas ao acompanhamento e avaliação das atividades executivas e de planejamento dos Cursos de Graduação;
- Assessorar às Coordenações na divulgação das ações e atividades desenvolvidas no âmbito dos Cursos de Graduação;
- Articular, junto às Coordenações, ações que contribuam com a permanência e êxito dos alunos dos Cursos de Graduação; e
- Oferecer suporte técnico-científico à Diretoria Acadêmica na institucionalização de projetos na área de Ensino, Pesquisa e Extensão advindas das ações dos Cursos de Graduação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em Exercício do IFRN
 (Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 21/02/2022 16:07:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377985

Código de Autenticação: c8551248c2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 273/2022 - RE/IFRN

21 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000661.2022-01, de 18 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso Técnico em Redes de Computadores e curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Campus	Função	Membro
1672910	Ticiania Patrícia da Silveira Cunha Coutinho	Parnamirim	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1722737	Iria Caline Saraiva Cosme	São Gonçalo do Amarante	Coordenador do Curso Técnico em Redes de Computadores	Titular
1668791	Ronaldo Maia de Medeiros	Natal-Central	Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	Titular
2780796	Tadeu Ferreira Oliveira	Parnamirim	Coordenador do Curso Técnico em Redes de Computadores	Titular
1747146	José Macedo Firmino Filho	São Gonçalo do Amarante	Docente	Titular
2697212	Filipe de Carvalho Pinto Raulino	São Gonçalo do Amarante	Docente	Titular

II - ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III – ESTABELEECER, a partir desta data, o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.

IV - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1837/2018 - RE/IFRN, de 5 de dezembro de 2018.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em Exercício do IFRN
(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 21/02/2022 16:07:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377755

Código de Autenticação: 00ca5962a5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 274/2022 - RE/IFRN

21 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000658.2022-80, de 18 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Central Estruturante (NCE) dos Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão Pública e em Comércio Exterior, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Campus	Função	Membro
1104663	Maria de Fátima Feitosa de Sousa	Natal-Central	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1372511	Elisângela Cabral de Meireles	Natal-Central	Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior	Titular
1527351	Rafael Laffitte Fernandes	Natal-Central	Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública	Titular
1813321	Lúcia de Fatima Lúcio Gomes da Costa	Natal-Central	Docente	Titular

II - ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III – ESTABELEECER, a partir desta data, o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.

IV - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1870/2018 - RE/IFRN, de 6 de dezembro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em Exercício do IFRN
 (Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 21/02/2022 16:07:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377763

Código de Autenticação: a343f4d466





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 275/2022 - RE/IFRN

21 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000659.2022-24, de 18 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso técnico em Eletrotécnica, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Campus	Função	Membro
2177318	Izabel Cunha Régis da Costa	João Câmara	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1100462	Marcleia Melo de Souza Queiroz	Mossoró	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
2520598	Clayton Antonio de Miranda Oliveira	Mossoró	Coordenador do Curso Técnico em Eletrotécnica	Titular
1734020	Haulisson Jody Batista da Costa	Caicó	Coordenador do Curso Técnico em Eletrotécnica	Titular
1248069	Neemias Silva de Souza	Natal-Central	Coordenador do Curso Técnico em Eletrotécnica	Titular
1924307	Antonio Martins Batista Neto	João Câmara	Coordenador do Curso Técnico em Eletrotécnica	Titular
2825845	Dennys Lopes Alves	João Câmara	Docente	Titular
2266125	Gileno José de Vasconcelos Villar	Natal-Central	Docente	Titular

II - ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III – ESTABELECER, a partir desta data, o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.

IV - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1680/2018 - RE/IFRN, de 29 de outubro de 2018.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em Exercício do IFRN
(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 21/02/2022 16:31:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378164

Código de Autenticação: 4e12769bb3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 276/2022 - RE/IFRN

21 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003733.2021-83, de 5 de novembro de 2021,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor MOISÉS CIRILO DE BRITO SOUTO, Matrícula Siape nº 2802096, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal-Central, durante o período de 16 de março a 1º de abril de 2022, com ônus, a fim de que o referido servidor possa realizar estágio doutoral no centro de Ciências e Tecnologias da Informação da Universidade de Coimbra, tendo em vista o convênio entre este Instituto Federal e a referida Universidade, na cidade de Coimbra - Portugal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 21/02/2022 16:32:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371847

Código de Autenticação: a070638258





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 277/2022 - RE/IFRN

21 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23135.000250.2022-33, de 18 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Macau e, inclusive, responsabilizar-se, perante os órgãos competentes, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
3316957	Pablo Augusto Gurgel de Sousa	Assessor das Coordenações de Cursos de Graduação	Diretoria Acadêmica	272/2022-RE/IFRN

II – ESTABELECER que, como à função acima mencionada não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 21/02/2022 16:51:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378018
 Código de Autenticação: 67e266ba06





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 278/2022 - RE/IFRN

21 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000675.2022-17, de 21 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 4 de março de 2022, da Classe “C-07” para a Classe “C-08”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 4 de setembro de 2020 a 3 de março de 2022, à servidora CAROLINA HELENA DE GÓIS DANTAS, Matrícula Siape nº 1885907, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 21/02/2022 16:54:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378168
Código de Autenticação: 652aa4f95b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 279/2022 - RE/IFRN

22 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.000467.2022-11, de 21 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores CLÁUDIA REGINA DE MORAIS, Matrícula Siape nº 1331024 e JEFERSON LUCENA DE MEDEIROS, Matrícula Siape nº 1403140, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotados no *Campus* Caicó, para se responsabilizarem, na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, pela Conformidade dos Registros da Gestão da Unidade Gestora 158370 – *Campus* Caicó, junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi).

II – REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 972/2020-RE/IFRN, de 17 de junho de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 22/02/2022 08:36:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378178
Código de Autenticação: b8e9929164





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 280/2022 - RE/IFRN

22 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002236.2021-68, de 12 de julho de 2021,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a contar de 1º de março de 2013, para fins de percepção, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT, equivalente ao título de Mestre, ao vencimento base da servidora aposentada Maria do Socorro Lopes, Matrícula Siape nº 277377, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, tendo em vista a apresentação do Relatório Descritivo RSC-II.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em Exercício do IFRN
(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 22/02/2022 08:37:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378179
Código de Autenticação: 7960852af3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 281/2022 - RE/IFRN

22 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000603.2022-70, de 15 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a servidora abaixo relacionada a dirigir os veículos oficiais deste Instituto Federal a seguir discriminados, a fim de resolver assuntos institucionais da Reitoria.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO			VEÍCULO/PLACA
		NÚMERO	CATEGORIA	VALIDADE	
1935869	Tarcimária Rocha Lula Gomes da Silva	02818402289	B	15/05/2023	Mitsubish L200/OKA4685 Mitsubish L200/OJV3859 Mitsubish L200/QGQ1239

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-se e registre-se.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em Exercício do IFRN
 (Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 22/02/2022 09:03:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377879

Código de Autenticação: 162ac6f16a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 282/2022 - RE/IFRN

22 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.007118.2021-41, de 15 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, com efeitos a partir de 13 de novembro de 2019, a **ROGÉRIO VIDAL NUNES BARBOSA**, Matrícula Siape nº 277421, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 04, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, em virtude de sua opção por permanecer em atividade, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com fundamento legal no Art. 40, § 1º, inciso III, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com o Art. 10º, § 1º, inciso I da EC nº 103/2019, com proventos calculados de acordo com o Art. 10º, §4º da EC nº 103/2019; e com base na Nota nº 011/2013/PF-IFRN/PGF/AGU.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em Exercício do IFRN
(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 22/02/2022 11:22:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378338
Código de Autenticação: 62f65eb369





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 283/2022 - RE/IFRN

22 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.000764.2022-69, de 1º de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

I – CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, a CLÁUDIA MARIA FERNANDES ARAÚJO RIBEIRO, Matrícula Siape nº 2104081, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código 707001, Código de Vaga 0648559, Classe D-V, Nível 01, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, com fundamento no Art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, de 13 de novembro de 2019, com proventos calculados de acordo com o § 2º, inciso I, acrescidos de 4% (quatro por cento) a título de adicional por tempo de serviço, determinado pelo Art. 67, da Lei 8.112/1990, observado o Art. 6º da Lei nº 9.624/98 e Ofício-Circular nº 36-SRH/MP, de 29 de junho de 2001, e o disposto no Art. 15, inciso II da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001; da Retribuição por Titulação – RT, instituída pelo Art. 17, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; e mais o que a Lei vier a conceder para os servidores da ativa, nos termos do Art. 20, § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c Art. 4º, §7º, inciso I.

II – DECLARAR VAGO o respectivo cargo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 22/02/2022 11:23:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378324

Código de Autenticação: e576363036





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 284/2022 - RE/IFRN

22 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO

o que consta no Art. 10 do Regulamento para Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competência aos Docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 13/2014-Consup/IFRN, e retificada pela Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23421.004136.2021-76, de 6 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2022, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação, responsável pela análise do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) do então docente Ângelo da Costa Neto, Matrícula Siape nº 277027, com atribuições definidas no Art. 11 da Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Servidor
1159730	Daniel Torres Filho
3583779	Lenilson Xavier Ferreira de Oliveira
1416992	Vanessa Lira Angelim Freire

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 22/02/2022 11:23:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378313

Código de Autenticação: 68a99af5ed





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 285/2022 - RE/IFRN

22 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000637.2022-64, de 17 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado a dirigir os veículos oficiais deste Instituto Federal a seguir discriminados, a fim de resolver assuntos institucionais da Reitoria.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO			VEÍCULO/PLACA
		NÚMERO	CATEGORIA	VALIDADE	
2847294	Avelino Aldo de Lima Neto	03482585767	B	08/07/2025	Mitsubish L200/OKA4685
					Mitsubish L200/OJV3859
					Mitsubish L200/QGQ1239

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em Exercício do IFRN
 (Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 22/02/2022 11:52:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378315
 Código de Autenticação: f564cfba68





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 286/2022 - RE/IFRN

22 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004136.2021-76, de 6 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a contar de 16 de dezembro de 2014, para fins de percepção, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT, equivalente ao título de Mestre, ao vencimento base do servidor aposentado Ânjelo da Costa Neto, Matrícula Siape nº 277027, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, tendo em vista a apresentação do Relatório Descritivo RSC-II.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em Exercício do IFRN
(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 22/02/2022 15:09:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378449
Código de Autenticação: 7ec052a6ef





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 287/2022 - RE/IFRN

22 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000682.2022-19, de 22 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso Técnico em Programação de Jogos Digitais, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Campus	Representação	Membro
2084599	Cristiane de Melo Soares	Ceará-Mirim	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
2303267	Tiago Fernando Barbosa de Sousa	Ceará-Mirim	Coordenação do Curso Técnico em Programação de Jogos Digitais	Titular
2310636	José Durval Pacheco Tavares Júnior	Ceará-Mirim	Docente	Titular
2993452	Marcelo de Barros Barbosa	Ceará-Mirim	Docente	Titular

II - ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III – ESTABELEECER, a partir desta data, o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.

IV - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1832/2018 - RE/IFRN, de 5 de dezembro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em Exercício do IFRN
 (Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 22/02/2022 15:10:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378455

Código de Autenticação: 2653cd9171





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 288/2022 - RE/IFRN

22 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000681.2022-74, de 22 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso Técnico em Recursos Pesqueiros, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Campus	Representação	Membro
2302097	Hércules Alencar de Medeiros	Macau	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1240556	Karla Andrea Cândido da Silva	Macau	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1328594	Carlos Henrique Profírio Marques	Macau	Coordenação do Curso Técnico em Recursos Pesqueiros	Titular
2068807	Paulo Victor do Nascimento Araújo	Macau	Docente	Titular
1815559	Marcus Gomes Medeiros de Macedo	Macau	Docente	Titular
1755402	Roberto Aurélio Almeida de Carvalho	Macau	Docente	Titular

II - ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III – ESTABELEECER, a partir desta data, o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.

IV - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1619/2018 - RE/IFRN, de 18 de outubro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 22/02/2022 15:10:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378431

Código de Autenticação: c894e19122





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 289/2022 - RE/IFRN

22 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002188.2020-27, de 8 de julho de 2020; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto na Portaria nº 259/2022-RE/IFRN, de 18 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

I - DETERMINAR, com efeitos a partir de 7 de março de 2022, a retomada das atividades da Comissão designada pela Portaria nº 1482/2020-RE/IFRN, de 14 de outubro de 2020, responsável pela criação de proposta de Programa de Gestão no âmbito do IFRN, conforme servidores nominados abaixo, visando implementar as formas de trabalho remoto (teletrabalho, por tarefa ou semi-presencial), conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do servidor	Função
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	Presidente
1542920	Andrezza Costa Marreiros Lima	Membro
277380	Auridan Dantas de Araújo	Membro
1756858	Charles Cesar Magno de Freitas	Membro
1878789	Felipe Augusto de Oliveira Guedes	Membro
1979677	Lucas Silva Pereira	Membro

II - ESTABELECER o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 7 de março de 2022, para conclusão dos trabalhos.

III - REVOGAR, com efeitos a partir de 7 de março de 2022, a Portaria nº 1431/2021-RE/IFRN, de 29 de outubro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº.122/2022-RE/IFRN de 25/01/2022, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 22/02/2022 15:56:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378496

Código de Autenticação: 251c40c34f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 290/2022 - RE/IFRN

22 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000691.2022-18, de 22 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Central Estruturante (NCE) dos Cursos Técnicos em Biocombustíveis e em Petróleo e Gás, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Campus	Representação	Membro
1892992	Ana Maria de Oliveira Castro	Apodi	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1104676	Maria Marta de Medeiros	Mossoró	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
2900090	Francisco Alexis Dantas Maia	Apodi	Coordenação do Curso Técnico em Biocombustíveis	Titular
1517597	Luciana Medeiros Bertini	Apodi	Coordenação do Curso Técnico em Biocombustíveis	Titular
2779344	Klismeryane Costa de Melo	Natal- Central	Coordenação do Curso Técnico em Petróleo e Gás	Titular
1867778	Raimundo Cosme da Silva Filho	Mossoró	Coordenação do Curso Técnico em Petróleo e Gás	Titular
1644978	Diego Angelo de Araújo Gomes	Mossoró	Docente	Titular
1276666	Semuel Ebenezer Dantas Costa	Apodi	Docente	Titular
1628172	Michelle Sinara Gregório Dantas	Natal- Central	Docente	Titular

II - **ESTABELECER** que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III – **ESTABELECER**, a partir desta data, o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.

IV - **REVOGAR**, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1807/2018-RE/IFRN, de 28 de novembro de 2018 .

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 22/02/2022 15:56:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378569

Código de Autenticação: 38ff43d37e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 291/2022 - RE/IFRN

22 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000641.2022-22, de 17 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a pedido, com efeitos a partir desta data, FELIPHE LACERDA SOUZA DE ALENCAR, Matrícula SIAPE nº 3162321, da composição do Conselho Editorial da Editora do Instituto Federal do Rio Grande do Norte, referente ao biênio 2021/2023, designado por meio da Portaria nº 1614/2021 - RE/IFRN, de 10 de dezembro de 2021.

II - ELEVAR o servidor MARCUS VINÍCIUS DE FARIA OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1286387 a condição de titular do Conselho mencionado no item I.

III - DESIGNAR, para compor o Conselho Editorial da Editora, na condição de suplente por área do conhecimento, a servidora PAULA NUNES CHAVES, Matrícula SIAPE nº 2421454.

IV - ATUALIZAR a composição do Conselho, conforme a seguir:

Membros Servidores do IFRN por Área do Conhecimento	
Titular	Suplente
Emanuel Neto Alves de Oliveira	Genildo Fonseca Pereira
Paulo Augusto de Lima Filho	Cinthia Beatrice da Silva Telles
Adriano Martinez Basso	Leonardo Alcântara Alves
Ana Judite de Oliveira Medeiros	Maurício Sandro de Lima Mota
Marcus Vinícius de Faria Oliveira	Paula Nunes Chaves
Anna Cecília Chaves Gomes	Miler Franco D Anjour
Alexandre da Costa Pereira	Renato Samuel Barbosa de Araújo
Alana Drizie Gonzatti dos Santos	Maria Kassimati Milanez
Membros da equipe da Editora IFRN (PROPI)	

Titular	Suplente
Avelino Aldo de Lima Neto	Rodrigo Luiz Silva Pessoa
Gabriela Dalila Bezerra Raulino	Francinaide de Lima Silva Nascimento
Membros da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)	
Titular	Suplente
José Everaldo Pereira	Amilde Martins da Fonseca
Samuel de Carvalho Lima	Marcus Vinícius Duarte Sampaio
Membros do Comitê de Pesquisa e Inovação (COPI) do IFRN	
Titular	Suplente
Ana Lúcia Sarmiento Henrique	Diogo Pereira Bezerra
Sílvia Regina Pereira de Mendonça	Luciana Maria Araújo Rabelo
Membros Pesquisadores externos ao IFRN, sendo um brasileiro e um estrangeiro	
Titular	Suplente
Cláudia Battestin	Maria Jalila Vieira de Figueirêdo Leite
Julie Thomas	Raúl Humberto Velis Chávez

V - ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 9 de dezembro de 2023.

VI - REVOGAR a Portaria nº 1614/2021 - RE/IFRN, de 10 de dezembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 22/02/2022 16:47:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378582

Código de Autenticação: b1d55263ca





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 292/2022 - RE/IFRN

24 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000522.2022-70, de 8 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, pelo período de 1º de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2024, a liberação da servidora SANDRA MARIA RODRIGUES MEDEIROS, Matrícula Siape nº 1586376, ocupante do cargo de Odontólogo, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, para desenvolver suas atividades funcionais no *Campus* Natal-Cidade Alta, na forma de Colaboração Técnica.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 24/02/2022 07:48:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377662

Código de Autenticação: 9a8e149e40





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 293/2022 - RE/IFRN

24 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000684.2022-16, de 22 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Central Estruturante (NCE) dos Cursos Técnicos em Química e em Processos Químicos, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Campus	Representação	Membro
1999156	Flávia Jamille de Figueiredo Paes Barretto	Nova Cruz	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
2145928	Saulo Henrique Gomes de Azevedo	Nova Cruz	Coordenação do Curso Técnico em Processos Químicos	Titular
1276666	Semuel Ebenezer Dantas Costa	Apodi	Coordenação do Curso Técnico em Química	Titular
1788746	Gustavo de Souza Medeiros	Nova Cruz	Coordenação do Curso Técnico em Química	Titular
3010430	Victor Augusto Sousa e Silva	Macau	Coordenação do Curso Técnico em Química	Titular
1418566	Danielle Lobo Montenegro	Apodi	Docente	Titular
2145928	Saulo Henrique Gomes de Azevedo	Nova Cruz	Docente	Titular

II - ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III – ESTABELEECER, a partir desta data, o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.

IV - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1835/2018 - RE/IFRN, de 5 de dezembro de 2018.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em Exercício do IFRN
(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 24/02/2022 07:49:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378558

Código de Autenticação: e90519135a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 294/2022 - RE/IFRN

24 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005035.2018-17, de 19 de novembro de 2018; e

CONSIDERANDO,

ainda, PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00144/2022/GEAC/JC 1G/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU, de 11 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

ALTERAR O REGIME DE TRABALHO, sem redução salarial, com efeitos a partir desta data, do servidor HALISSON LEORNADO ALBUQUERQUE DE ARAÚJO, Matrícula Siape nº 1583876, ocupante do cargo de Odontólogo, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Parnamirim, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-se E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº.122/2022-RE/IFRN de 25/01/2022, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 24/02/2022 08:01:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379325

Código de Autenticação: af49263de6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 295/2022 - RE/IFRN

24 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições subdelegadas pela Portaria Ministerial nº 2.227, de 31 de dezembro de 2019, Art. nº 62, publicada no Diário Oficial da União de 2 de janeiro de 2020; e

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23135.001775.2021-13, de 15 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal-Central, durante o período de 29 de abril a 31 de maio de 2022, com ônus, a fim de que o referido servidor possa realizar estágio doutoral, na Universidade do Minho, na cidade de Braga/Portugal, tendo em vista o Protocolo de Cooperação Acadêmica, Científica e Cultural firmado entre aquela Universidade e este Instituto Federal.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	ESPECIALIDADE
1668984	Carlos Eduardo Lopes da Silva	Educação

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 24/02/2022 09:16:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378361

Código de Autenticação: 44ef7954ab





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 297/2022 - RE/IFRN

25 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.000183.2022-65, de 8 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2022, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Assistente em Administração, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1543218	Isac Dantas Diniz	<i>Campus Ipanguaçu</i>	<i>Campus Mossoró</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 25/02/2022 09:41:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379795

Código de Autenticação: 8447eed681





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 298/2022 - RE/IFRN

25 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000171.2022-05, de 17 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 17 de janeiro de 2022, a incorporação do Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao vencimento do servidor ROONEY JANUÁRIO DA SILVA, Matrícula Siape nº 2117116, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado na Reitoria, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, com a nova redação dada pelas Leis nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU em 31 de dezembro de 2012, tendo em vista a apresentação do Certificado do Curso de Especialização em Administração Pública, oferecido pela Faculdade Única de Ipatinga.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em Exercício do IFRN
(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 25/02/2022 11:11:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379498
Código de Autenticação: 8d026ca830





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 299/2022 - RE/IFRN

25 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000344.2022-87, de 28 de janeiro de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto na Resolução nº 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021, e na Nota Técnica nº 7/2021 - DIGPE/RE/IFRN, de 15 de abril de 2021,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 3 de março de 2022, à servidora AMANDA GABRIELLY REGIS DE FREITAS, Matrícula Siape nº 1849639, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 3 de março de 2016 a 2 de março de 2021, para cursar e concluir o curso intitulado "Direito Administrativo", ofertado pelo Educamundo.

II – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 1º de abril de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em Exercício do IFRN
(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 25/02/2022 11:11:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379515
Código de Autenticação: 66f3162521





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 300/2022 - RE/IFRN

25 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no art. 8º do Regulamento para Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico deste Instituto Federal aprovado pela Resolução nº 52/2014-Consup/IFRN, de 19 de dezembro de 2014, alterado pela Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN, de 13 de março de 2015; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23134.000486.2022-80, de 23 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 23 de fevereiro de 2022, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação de Memorial, responsável pela análise do processo de Promoção à Classe de Titular da docente ANNA PAULA LIMA COSTA, Matrícula Siape nº 1518713, com atribuições definidas no Art. 8º da Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Servidor	Instituição
1545168	Ana Paula Meyer	Instituto Federal do Espírito Santo
1674820	Francisco Mauricio de Sá Barreto	Instituto Federal do Ceará
1586299	Magnólia Barbosa do Nascimento	Instituto Federal do Ceará
277369	Roberto Pereira	Instituto Federal do Rio Grande do Norte

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em Exercício do IFRN
 (Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 25/02/2022 11:12:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379714

Código de Autenticação: b69aec26b1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 301/2022 - RE/IFRN

25 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000735.2022-00, de 24 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso Técnico de Manutenção e Suporte em Informática, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Campus	Representação	Membro
1932513	Álvaro Medeiros Avelino	Ceará-Mirim	Docente	Coordenador
1775447	Rodrigo Marley de Queiroz Lima	Ipangaçu	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1044257	Francarlos Martins de Carvalho	Currais Novos	Coordenação de curso	Titular
1829925	Marcus Brandão de Moura	Natal-Central	Coordenação de curso	Titular
2229521	Amauri Morais de Albuquerque Júnior	Ipangaçu	Coordenação de curso	Titular
1264807	Ailton Torres Câmara	Natal-Zona Norte	Coordenação de curso	Titular
1934598	Lennedy Campos Soares	Ceará-Mirim	Coordenação de curso	Titular
1226945	Ericson Norberto Alves Santos	Santa Cruz	Coordenação de curso	Titular
2567729	Daniel Garcia Teixeira	Natal-Zona Norte	Docente	Titular
1349806	Jean Carlos da Silva Galdino	Natal-Zona Norte	Docente	Titular

II - ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III – ESTABELECER, a contar de 10 de novembro de 2021, o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.

IV - REVOGAR, com efeitos a partir dessa data, a Portaria nº 150/2022 - RE/IFRN, de 1º de fevereiro de 2022 .

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 25/02/2022 15:28:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379975

Código de Autenticação: 302506cb51





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 302/2022 - RE/IFRN

25 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000734.2022-57, de 24 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso de Licenciatura em Física, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Campus	Representação	Membro
1638644	Luciana Medeiros da Cunha	Ipanguaçu	Equipe Técnico-Pedagógica	Titular
3009918	Cícero Elias dos Santos Júnior	Caicó	Coordenação do curso	Titular
1035844	Flávio Urbano da Silva	Natal-Central	Coordenação do curso	Titular
1857826	Thiago Bruno Rafael de Freitas Oliveira	João Câmara	Coordenação do curso	Titular
2277237	Giulliano José Segundo Alves Pereira	Santa Cruz	Coordenação do curso	Titular
2209257	Roney Roberto de Melo Sousa	Santa Cruz	Docente	Titular
1984807	Thiago de Araújo Sobral Silva	Caicó	Docente	Titular
1351673	Geneci Cavalcanti Moura de Medeiros	João Câmara	Docente	Titular
1918246	Tibério Magno de Lima Alves	Natal-Central	Docente	Suplente
1220777	Úrsula Lima Brugge	Natal-Central	Docente	Suplente
1668539	Caio Vasconcelos Pinheiro da Costa	Santa Cruz	Docente	Suplente

II - ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III – ESTABELECER, a partir desta data, o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.

IV - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 504/2018 - RE/IFRN, de 26 de março de 2018.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em Exercício do IFRN
(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 25/02/2022 15:29:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379945

Código de Autenticação: 7706bf5ee8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 303/2022 - RE/IFRN

25 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000978.2021-59, de 6 de abril de 2021,

RESOLVE:

I - DISPENSAR, com efeitos a partir desta data, o membro abaixo especificado do Conselho Superior (Consup) deste Instituto Federal:

REPRESENTAÇÃO	CAMPUS/ ENTIDADE	NOME	CONDIÇÃO
DISCENTE	Pau dos Ferros	Pablo Deyvid de Paiva	Titular

II - ELEVAR à condição de titular o membro abaixo especificado.

REPRESENTAÇÃO	CAMPUS/ ENTIDADE	NOME	CONDIÇÃO
DISCENTE	Pau dos Ferros	Michael Douglas Batista de Araújo	Titular

III - DECLARAR vaga a representação abaixo relacionada.

REPRESENTAÇÃO	CAMPUS/ ENTIDADE	NOME	CONDIÇÃO
DISCENTE	Pau dos Ferros	VAGO	Suplente

IV - ATUALIZAR a composição do conselho mencionado no item I.

REPRESENTAÇÃO	CAMPUS/ ENTIDADE	NOME	CONDIÇÃO
	Caicó	Rubens Capistrano de Araújo	Titular
		Tatiana Ribeiro Ferreira	Suplente
	João Câmara	Marilson Donizetti Silvino	Titular
		VAGO	Suplente
	Lajes	Diógenes Mendes Araújo	Titular

DOCENTE		VAGO	Suplente	
	Natal - Central	Fellipe Araújo Aleixo	Titular	
		VAGO	Suplente	
	Natal - Zona Norte	Daniel Garcia Teixeira	Titular	
		Paulo Roberto Pimentel Duavy	Suplente	
	Parelhas	Rafael Peixoto de Moraes Pereira	Titular	
		VAGO	Suplente	
	Parnamirim	Raphael Siqueira Fontes	Titular	
		Antônio André Alves	Suplente	
	Nova Cruz	Sidney Ribeiro Palmeira	Titular	
VAGO		Suplente		
DISCENTE	Apodi	Éllen Anísia de Oliveira Gomes	Titular	
		José Carlos Mota Tôres Júnior	Suplente	
	Canguaretama	Edivan Pereira de Sousa	Titular	
		Kaua Emanuel Carvalho de Souza	Suplente	
	Mossoró	Rodrigo Brandão da Cruz	Titular	
		José Cardoso Segundo	Suplente	
	Parnamirim	Damião Victor Andrade da Silva	Titular	
		Danilo Zarahi Ferreira Amaral	Suplente	
	Pau dos Ferros	Michael Douglas Batista de Araújo	Titular	
		VAGO	Suplente	
	Santa Cruz	Ozeas Fernandes Soares	Titular	
		Júlia Katlyn Ayres da Costa	Suplente	
	São Gonçalo do Amarante	Madson Clécio Melo do Nascimento	Titular	
		Lucas Mateus Faustino Fernandes	Suplente	
	São Paulo do Potengi	Maria Elismara de Souza Sales	Titular	
		Josenildo Diniz Silva	Suplente	
	CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	Apodi	Rinaldo Medeiros Alves de Oliveira	Titular
			Thiago Fernando de Araújo Silva	Suplente
		Ceará-Mirim	Washington dos Santos Silva Junior	Titular
			VAGO	Suplente
Currais Novos		Cláudio Martins Gonçalves	Titular	
		Luciano Ferreira Oseas	Suplente	
Ipanguaçu		Andreia Lucena de Góis Nascimento	Titular	
		Rafael Alves Pinheiro	Suplente	
Macau		Aline Muras de Oliveira Pino	Titular	
		Allena Herly de Lira Marinho Farias	Suplente	
Mossoró		Valdecir Emanuel da Silva	Titular	

		Allison Araújo Cardoso	Suplente
	Natal-Cidade Alta	Geraldo Peregrino da Silva Neto	Titular
		Marcone Silva da Costa	Suplente
	Natal-Zona Leste	Fernando Luís Dias Varella	Titular
		VAGO	Suplente
COLÉGIO DE DIRIGENTES*	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	Avelino Aldo de Lima Neto	Titular
	Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação	André Gustavo Duarte de Almeida	Titular
	Diretoria de Gestão de Pessoas	Auridan Dantas de Araújo	Titular
	Ipanguaçu	José Geraldo Bezerra Galvão Junior	Titular
	Jucurutu	Alessandro Vinícius Pereira Rolim de Araújo	Titular
	Natal-Zona Norte	Edmilson Barbalho Campos Neto	Titular
	Pau dos Ferros	Emanuel Neto Alves de Oliveira	Titular
	São Paulo do Potengi	Renato Dantas Rocha da Silva	Titular

V - **REVOGAR** a Portaria nº 1348/2021 - RE/IFRN, de 7 de outubro de 2021 .

* Os membros suplentes representantes do Colégio de Dirigentes no Consup são os respectivos substitutos legais dos titulares, designados por portaria do Reitor, na forma do Art. 2º, § 1º e Art. 9º do Regimento Interno.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 25/02/2022 16:58:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380234
Código de Autenticação: de82089010





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 304/2022 - RE/IFRN

25 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002135.2020-14 , de 3 de julho de 2020,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os membros abaixo relacionados para compor Câmara de Educação Superior de Pós-Graduação do Consepex, para o biênio 2020-2022, deste Instituto Federal.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO				
Matrícula	NOME	REPRESENTAÇÃO	CAMPUS	FUNÇÃO
-	Pró-Reitor de Ensino	Pró-Reitoria de Ensino	Reitoria	Coordenador
-	Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	Reitoria	Membro Titular
1859618	Carla Simone de Lima Teixeira Assunção	Coordenação de Curso	São Gonçalo do Amarante	Membro Titular
3738527	Carlindo Avelino Bezerra Neto			Membro Suplente
1563314	Thalita Cunha Motta	Coordenação de Curso	Natal-Zona Leste	Membro Titular
1895370	Abigail Noadia Barbalho da Silva			Membro Suplente
1937164	Ayla Márcia Cordeiro Bizerra	Docente	Pau dos Ferros	Membro Titular
1799538	Cícera Romana Cardoso	Equipe Técnico-Pedagógica	Natal-Central	Membro Titular
20181013010001	Alder Pereira Fontenelle Filho	Discente	Natal-Central	Membro Titular
20192014360028	Romildo Pereira de Melo			Membro Suplente

II – ESTABELECER a data de 20 de dezembro de 2022 para a conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 25/02/2022 16:59:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380217

Código de Autenticação: 14e69be97a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 305/2022 - RE/IFRN

25 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23137.000189.2022-12, de 8 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

I – INTEGRAR, com efeitos a partir desta data, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, definida pelos Cargos de Confiança detalhados na Portaria nº 176/2022-RE/IFRN, de 4 de fevereiro de 2022, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa do Campus Pau dos Ferros.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Coordenadora do Curso de Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática	Diretoria Acadêmica

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- Coordenar, acompanhar e avaliar as atividades acadêmicas do curso;
- Participar das atividades de capacitação e de atualização desenvolvidas pelo IFRN;
- Realizar o planejamento e o desenvolvimento das atividades de seleção e capacitação dos profissionais envolvidos no curso;
- Elaborar, em conjunto com o corpo docente do curso, o sistema de avaliação do aluno;
- Acompanhar o registro acadêmico dos alunos matriculados no curso;
- Verificar “in loco” o andamento do curso e
- Acompanhar as atividades dos professores.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em Exercício do IFRN
 (Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 25/02/2022 16:59:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380285

Código de Autenticação: f65ca5206c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 306/2022 - RE/IFRN

25 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000751.2022-94, de 25 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR a composição abaixo nominada dos servidores pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 6/2022-PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI, CNPJ: 02.567.270/0001-04, cujo objeto é a contratação de serviços continuados para atender aos estudantes com necessidades educacionais específicas (NEE) – deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Servidor	Função	Vinculação
1173653	Fernanda da Silva Ramos Ferreira	Fiscal Gestora do contrato - Titular	Reitoria
2565015	Vanessa Gosson Gadelha de Freitas Fortes	Fiscal Gestora do contrato - Substituto	<i>Campus</i> Natal-Central
2565015	Vanessa Gosson Gadelha de Freitas	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus</i> Natal-Central
2269037	Adriel Kelvin Dias de Oliveira	Fiscal Técnico Substituto	
1922005	Cecília Brandao Carvalho	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus</i> Natal Cidade Alta
1918951	Gilvânia Galeno Soares	Fiscal Técnico Substituto	
2175615	Márcia de França da Silva	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus</i> Natal Zona Leste
1798906	Maria Adilina Freire Jerônimo de Andrade	Fiscal Técnico Substituto	
1875507	Margareth Rose Barreto de Lima Pinheiro	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus</i> Natal Zona Norte
2264936	Isaú Emmanuel Ramalho de Oliveira	Fiscal Técnico Substituto	
1641748	Iaponira da Silva Rodrigues	Fiscal Técnico Titular	

1672910	Ticiana Patrícia da Silveira Cunha Coutinho	Fiscal Técnico Substituto	<i>Campus Parnamirim</i>
2172001 2085678	Eloisa Alves Dantas Aurizete de Macedo	Fiscal Técnico Titular Fiscal Técnico Substituto	<i>Campus São Gonçalo do Amarante</i>
1944334 2084599	Gislene De Araújo Alves Cristiane De Melo Soares	Fiscal Técnico Titular Fiscal Técnico Substituto	<i>Campus Ceará Mirim</i>
1100462 1465226	Marcleia Melo de Souza Queiroz Magnólia Maria Rocha de Melo	Fiscal Técnico Titular Fiscal Técnico Substituto	<i>Campus Mossoró</i>
1240556 2302097	Karla Andrea Cândido da Silva Hércules Alencar Medeiros	Fiscal Técnico Titular Fiscal Técnico Substituto	<i>Campus Macau</i>
3008921 1830990	João Gomes da Rocha Alessandro Vinicius Pereira Rolim de Araújo	Fiscal Técnico Titular Fiscal Técnico Substituto	<i>Campus Jucurutu</i>
2417690 3011220	George Eduardo Ferreira de Mesquita Tatiana Carolaine da Silva Gomes	Fiscal Técnico Titular Fiscal Técnico Substituto	<i>Campus Pau dos Ferros</i>
2267591 2873892	Jaylton Edney Maia de Sousa Jordana Tavares de Lira	Fiscal Técnico Titular Fiscal Técnico Substituto	<i>Campus Apodi</i>
1798497 2143824	Pollyanna de Araújo Ferreira Brandão Andrea Lima Pereira	Fiscal Técnico Titular Fiscal Técnico Substituto	<i>Campus Canguaretama</i>
2114481 2330856	Andreza Barbosa de Luna Soares Jonas Moraes Sobrinho	Fiscal Técnico Titular Fiscal Técnico Substituto	<i>Campus Santa Cruz</i>
1857818 2048999	Julianny de Lima Dantas Simião Heitor Bruno de Araujo Souza	Fiscal Técnico Titular Fiscal Técnico Substituto	<i>Campus São Paulo do Potengi</i>
3009533 1394460	Leônidas de Lima Candido de Araújo Ana Cristina Batista	Fiscal Técnico Titular Fiscal Técnico Substituto	<i>Campus Avançado Lajes</i>
1225013 2150310	Marcilene França da Silva Tabosa Eva Lídia Manicoba de Lima	Fiscal Técnico Titular Fiscal Técnico Substituto	<i>Campus Nova Cruz</i>
2155230 1694426	Elaine Caroline de Macedo Suely Soares da Nobrega	Fiscal Técnico Titular Fiscal Técnico Substituto	<i>Campus Caicó</i>
1366288 1952069	Suzerica Helena de Moura Mafra Jackson Diniz Vieira	Fiscal Técnico Titular Fiscal Técnico Substituto	<i>Campus Avançado Parelhas</i>
2112147	Eliton de Souza Costa	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus João Câmara</i>

2177318	Izabel Cunha Regis da Costa	Fiscal Técnico Substituto	
1569438	Elionardo Rochelly Melo de Almeida	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Currais Novos</i>
1795981	Maria das Graças Oliveira de Sousa	Fiscal Técnico Substituto	
2251516	Rafael Soares Chaves	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Ipanguaçu</i>
1729590	Edilza Alves Damascena	Fiscal Técnico Substituto	

II - REVOGAR a Portaria nº 105/2022 - RE/IFRN, de 19 de janeiro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 25/02/2022 17:34:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380300

Código de Autenticação: be14a7e0a1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 307/2022 - RE/IFRN

25 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23137.000189.2022-12, de 8 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir deste data, a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Pau dos Ferros e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1937164	Ayla Márcia Cordeiro Bizerra	Coordenador do Curso de Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática	Diretoria Acadêmica do <i>Campus</i> Pau dos Ferros	305/2022 - RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 25/02/2022 17:37:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380335

Código de Autenticação: a1b600d7be





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 308/2022 - RE/IFRN

25 de fevereiro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000748.2022-71, de 25 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro de **MENÇÃO DE ELOGIO** nos assentos funcionais dos servidores abaixo relacionados, tendo em vista o zelo, a competência e a dedicação com que exerceram suas atribuições junto à comissão responsável pela implementação do Plano de Centralização de Compras e Contratações Públicas do IFRN.

Matrícula SIAPE	Nomes	Campus	Função
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Junior	Reitoria	Coordenador
2101595	Adriane de Moraes Ferreira	João Câmara	Membro
1831386	Fábio Henrique Vale dos Reis	Natal-Central	Membro
1677949	Tatiana Cardoso Delgado Kobayashi	Parnamirim	Membro
1717604	Kaizzer Ronno Leite Lima	Pau dos Ferros	Membro
277395	Erivaldo Bezerra de Lima	Reitoria	Membro
2027733	Raquel Priscyla da Silva Costa	Reitoria	Membro
2044627	Thiago Gabriel de Moura Xavier	Santa Cruz	Membro
2825343	Gabriel Lacerda de Paula	São Paulo do Potengi	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 25/02/2022 17:38:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380339

Código de Autenticação: 6c2dabb08d





INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

DIÁRIAS E PASSAGENS



Usuário logado:
Isabella Costa Franco

Órgão:
R - Reitoria

REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE)
PERÍODO DE 01/02/2022 A 28/02/2022

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000001/22	RODOLFO DA SILVA COSTA	R	IF RN	INTERNACIONAL	Conduída	Internacional - Pós-Graduação	01/01/2022	02/01/2022	Natal (RN)	Lisboa (Portugal)	Aéreo	0,0	0,00	4.354,21	4.354,21
							02/01/2022	02/01/2022	Lisboa (Portugal)	Coimbra (Portugal)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/01/2022	16/02/2022	Coimbra (Portugal)	Coimbra (Portugal)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/02/2022	16/02/2022	Coimbra (Portugal)	Lisboa (Portugal)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/02/2022	16/02/2022	Lisboa (Portugal)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,0	0,00	4.354,21	4.354,21
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	8.708,42	8.708,42	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			8.708,42
000004/22	LEANDRO ALVES RODRIGUES	R	IF RN	INTERNACIONAL	Conduída	Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu	21/01/2022	22/01/2022	Natal (RN)	Porto (Portugal)	Aéreo	0,0	0,00	4.181,42	4.181,42
							22/01/2022	22/01/2022	Porto (Portugal)	Braga (Portugal)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/01/2022	11/02/2022	Braga (Portugal)	Braga (Portugal)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/02/2022	11/02/2022	Braga (Portugal)	Porto (Portugal)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/02/2022	11/02/2022	Porto (Portugal)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,0	0,00	4.181,42	4.181,42
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													-0,02	-0,02	
Sub-Total											0,0	0,00	8.362,82	8.362,82	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			8.362,82
000005/22	HELBER WAGNER DA SILVA	R	IF RN	INTERNACIONAL	Conduída	Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu	22/01/2022	23/01/2022	Natal (RN)	Lisboa (Portugal)	Aéreo	0,0	0,00	3.986,72	3.986,72
							23/01/2022	23/01/2022	Lisboa (Portugal)	Coimbra (Portugal)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/01/2022	19/02/2022	Coimbra (Portugal)	Coimbra (Portugal)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/02/2022	19/02/2022	Coimbra (Portugal)	Lisboa (Portugal)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/02/2022	19/02/2022	Lisboa (Portugal)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,0	0,00	3.986,72	3.986,72
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													-0,02	-0,02	
Sub-Total											0,0	0,00	7.973,42	7.973,42	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			7.973,42
000020/22	MARCOS COSTA DOS SANTOS	R	IF RN	NACIONAL	Conduída	Nacional - A Serviço	07/02/2022	11/02/2022	Natal (RN)	Jucurutu (RN)	Veículo Oficial	4,0	708,00	0,00	708,00
							11/02/2022	11/02/2022	Jucurutu (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	796,50	0,00	796,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			692,40
000021/22	HAROLDO ANDRADE	R	IF RN	NACIONAL	Conduída	Nacional - A Serviço	07/02/2022	11/02/2022	Natal (RN)	Jucurutu (RN)	Veículo Oficial	4,0	708,00	0,00	708,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	MARTINS DA SILVA						11/02/2022	11/02/2022	Jucurutu (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	796,50	0,00	796,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		692,40	
<u>000022/22</u>	CARLOS GUEDES ALCOFORADO	R	IF RN	NACIONAL	Conduída	Nacional - A Serviço	07/02/2022	11/02/2022	Natal (RN)	Jucurutu (RN)	Veículo Oficial	4,0	846,00	0,00	846,00
							11/02/2022	11/02/2022	Jucurutu (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	951,75	0,00	951,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		847,65	
<u>000023/22</u>	HAROLDO ANDRADE MARTINS DA SILVA	R	IF RN	NACIONAL	Conduída	Nacional - A Serviço	31/01/2022	04/02/2022	Natal (RN)	Jucurutu (RN)	Veículo Oficial	4,0	708,00	0,00	708,00
							04/02/2022	04/02/2022	Jucurutu (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	796,50	0,00	796,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		692,40	
<u>000024/22</u>	CARLOS GUEDES ALCOFORADO	R	IF RN	NACIONAL	Conduída	Nacional - A Serviço	31/01/2022	04/02/2022	Natal (RN)	Jucurutu (RN)	Veículo Oficial	4,0	846,00	0,00	846,00
							04/02/2022	04/02/2022	Jucurutu (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	951,75	0,00	951,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		847,65	
<u>000025/22</u>	MARIA CLARA BEZERRA DE ARAUJO	R	IF RN	NACIONAL	Conduída	Nacional - A Serviço	02/02/2022	04/02/2022	Natal (RN)	Currais Novos (RN)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							04/02/2022	04/02/2022	Currais Novos (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		466,29	
<u>000026/22</u>	ELIZANGELA DOS SANTOS GARCIA	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	02/02/2022	04/02/2022	Natal (RN)	Currais Novos (RN)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							04/02/2022	04/02/2022	Currais Novos (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		380,04	
Sub-Total Geral											54,5	10.772,95	28.787,32	39.560,27	
Total (R\$)													38.308,63		



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

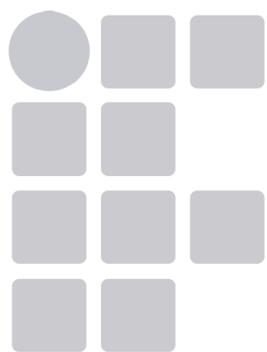
AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES

SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO
Alba Valeria Saboia Teixeira Lopes (2672300)	2672300	23/02/2022	25/02/2022
Ana Paula Dantas Ferreira (1975528)	1975528	28/01/2022	03/02/2022
Ana Raquel Nunes Rodrigues de Azevedo (1177426)	1177426	18/02/2022	22/02/2022
Annaterra Teixeira de Lima (2027982)	2027982	29/04/2021	31/01/2023
Auridan Dantas de Araujo (277380)	277380	01/02/2022	15/02/2022
Caio Cesar dos Santos Gomes (3076450)	3076450	18/03/2020	31/12/2999
Caroline do Nascimento Rodrigues (1637353)	1637353	03/02/2022	04/02/2022
Caroline do Nascimento Rodrigues (1637353)	1637353	07/02/2022	07/02/2022
Caroline do Nascimento Rodrigues (1637353)	1637353	09/02/2022	11/02/2022
Caroline do Nascimento Rodrigues (1637353)	1637353	14/02/2022	14/02/2022
Caroline do Nascimento Rodrigues (1637353)	1637353	16/02/2022	18/02/2022
Caroline do Nascimento Rodrigues (1637353)	1637353	21/02/2022	21/02/2022
Caroline do Nascimento Rodrigues (1637353)	1637353	23/02/2022	23/02/2022
Cintia Gouveia Costa de Alcantara (1720562)	1720562	01/12/2020	29/02/2024
Danielle Epifanio da Silva (3076052)	3076052	18/03/2020	31/12/2999
Elizomar de Assis Nobre (364741)	364741	21/09/2021	20/09/2024
Erasmus Jose Pereira de Oliveira (1659674)	1659674	10/02/2022	16/02/2022
Erasmus Jose Pereira de Oliveira (1659674)	1659674	31/01/2022	04/02/2022
Fabio Rocha Ferreira Gomes (1879537)	1879537	04/02/2022	10/02/2022
Fernando Jose Bezerra Barbosa (1855303)	1855303	01/12/2021	28/02/2022
Francisco Emiliano Gurgel de Melo (1672960)	1672960	22/02/2022	03/03/2022
Isabel Cristina da Costa Nascimento Lisboa (1968821)	1968821	15/08/2021	15/06/2022
Isabelle Liane Galvao de Medeiros (1886923)	1886923	14/02/2022	25/03/2022
Jeffersiane Letieri Marinho de Souza (1729431)	1729431	31/01/2022	04/02/2022
Lidiana Moura da Silva Mafra (2919600)	2919600	04/02/2022	04/02/2022
Lorena Cassiano Fagundes Faustino (1886038)	1886038	31/01/2022	04/02/2022
Lucas de Araujo Procopio (1880518)	1880518	23/12/2021	21/04/2022
Luiz Paulo Rodrigues da Silva (1637300)	1637300	31/01/2022	02/02/2022
Luiz Paulo Rodrigues da Silva (1637300)	1637300	04/02/2022	04/02/2022
Luiz Paulo Rodrigues da Silva (1637300)	1637300	07/02/2022	09/02/2022
Luiz Paulo Rodrigues da Silva (1637300)	1637300	11/02/2022	11/02/2022
Luiz Paulo Rodrigues da Silva (1637300)	1637300	14/02/2022	16/02/2022
Luiz Paulo Rodrigues da Silva (1637300)	1637300	21/02/2022	22/02/2022
Marcelo Dantas de Medeiros (1981439)	1981439	31/01/2022	04/02/2022
Marcelo Dantas de Medeiros (1981439)	1981439	08/02/2022	08/02/2022
Marcelo Dantas de Medeiros (1981439)	1981439	10/02/2022	11/02/2022
Marcelo Dantas de Medeiros (1981439)	1981439	15/02/2022	15/02/2022
Marcelo Dantas de Medeiros (1981439)	1981439	17/02/2022	18/02/2022
Marcelo Dantas de Medeiros (1981439)	1981439	24/02/2022	25/02/2022
Maria Alrice Alves Alencar (2107670)	2107670	31/01/2022	04/02/2022
Maria dos Prazeres Teodosio da Silva (3240005)	3240005	07/06/2021	31/12/2999
Maria Graciele do Nascimento Carvalho (1137518)	1137518	18/03/2020	31/12/2999
Maria Liliane Borges da Silva (2028893)	2028893	21/02/2022	21/05/2022
Matheus Silva Pereira (1673017)	1673017	31/01/2022	04/02/2022
Rafael de Moraes Pinto (2106812)	2106812	19/08/2021	17/08/2022
Rodrigo Ricelly Avelino Leite (1815619)	1815619	14/02/2022	15/03/2022
Romanniny Hevillyn Silva Costa Almino (1964208)	1964208	19/03/2019	18/03/2023
Roselaine Solon Medeiros (1734715)	1734715	31/01/2022	04/02/2022
Tainara Celi Azevedo de Carvalho (3011879)	3011879	01/02/2022	25/02/2022
Tathiane Torres da Silva Duarte (1890980)	1890980	01/02/2022	04/02/2022

Tatiana Millions Rivasplata (1542824)	1542824	03/01/2022	01/02/2022
Tatiana Millions Rivasplata (1542824)	1542824	02/02/2022	02/04/2022
Wallace Jonatas de Medeiros (3223034)	3223034	02/02/2022	11/02/2022
Welkson Renny de Medeiros (1956951)	1956951	01/02/2022	03/02/2022
Yasmin Medeiros Silva (3104923)	3104923	18/03/2020	31/12/2999
Zilmara Alexandra dos Santos Germano (1831668)	1831668	02/02/2022	04/02/2022
Zilmara Alexandra dos Santos Germano (1831668)	1831668	08/02/2022	11/02/2022
Zilmara Alexandra dos Santos Germano (1831668)	1831668	15/02/2022	17/02/2022
Zilmara Alexandra dos Santos Germano (1831668)	1831668	23/02/2022	23/02/2022
Zilmara Alexandra dos Santos Germano (1831668)	1831668	25/02/2022	25/02/2022
Zilmara Alexandra dos Santos Germano (1831668)	1831668	28/02/2022	03/03/2022
Zuleica Tavares Vasconcelos Oliveira (2027768)	2027768	09/02/2022	18/02/2022
Zuleica Tavares Vasconcelos Oliveira (2027768)	2027768	21/02/2022	22/02/2022

FONTE: SUAP

0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
0387 - TRABALHO REMOTO COVID-19
0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST



INSTITUTO FEDERAL

Rio Grande do Norte

www.ifrn.edu.br